



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 14 de junho de 2014 | nº 672

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

SERVIÇO

Poupatempo beneficiará mais de 200 mil pessoas



Instalações do Posto recém inaugurado

Atendimento na Avenida Major Rangel, 1800, ocorre de segunda a sexta-feira das 8 às 17h e aos sábados das 8 às 12h

Página 16

COPA 2014

Torcida avareense vibra na Concha

Telão transmitirá todos os jogos do mundial de futebol.

Confira a tabela do final de semana. *Página 17*



INSCRIÇÕES ABERTAS

Secretaria de Esportes promove corrida no Horto

Página 15

SAÚDE

Casa da Mulher orienta gestantes sobre acidentes domésticos

Página 16

CULTURA

Exposição itinerante comemora os 100 anos de Djanira

Página 32

FUTEBOL AMERICANO

Avaré Mustangs enfrenta o Corinthians neste domingo

Página 30

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falange Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

José Carlos Pinho
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS

Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432

Miguel Chibani Bakr
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
14	Copa Revelação Regional	8h30	Ginásio Kim Negrão
14e 15	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
14 e 15	Festa de Santo Antonio	20h	Largo Santa Cruz
15	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
18	Ponto Mis	9h, 14h e 19h30	Oficinas Culturais CAC



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
06/06/14 A 12/06/2014

ADELAIDE CODOGNOTO PINHEIRO

*08/11/1931 +06/06/2014

MURILO DA SILVA AVELINO

*05/07/1988 +07/06/2014

ANDERSON ARRUDA COMOTE

*21/08/1984 +08/06/2014

MICHAEL TAYNÃ DE CAMARGO

*26/01/2014 +09/06/2014

BENEDITA DA COSTA TROPIANO

*17/09/1947 +10/06/2014

TEREZINHA DE ASSIS SALETTI

*03/03/1957 +10/06/2014

APARECIDINHA FERRANTE BERNA

*09/09/1925 +11/06/2014

ELPIDIO DE SOUSA

*20/03/1929 +12/06/2014

MARIA BERNARDINA DE AGUIAR

*07/12/1915 +12/06/2014

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré

Torna Público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e Licença de Instalação para área industrial.

À Rua Dr José Luiz Viana Coutinho dos lotes 01 a 04

Campanha do Agasalho 2014 Pontos de Arrecadação

Saladão I - Santos Dumont 2047, Brabância
Saladão II - Mario Gomes Timóteo, 200, Bonsucesso
Saladão Max - Faustino Amaral, 109, Jardim São Paulo
Jáú Serve - Santa Catarina, 1811, Bonsucesso
Di Solé - Antonieta Paulucci, 140, Alto da Boa Vista
Pinheirão - Av. Pinheiro Machado, 501, Jardim São Paulo
Escola Coronel João Cruz - Av. Paulo Novaes, 871
Escola Benê Andrade - Av. Paranapanema, 150
Escola PAN - José Eufrásio Leal, 46, Água Branca
Escola ETEC - Álvaro Lemos Torres, 561, Brabância
CSU - Professor Amorim, 01, Plimec
Rádio Cidadania - Largo São Benedito, 115, Centro
Rádio Nativa - Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 615, Jd. Europa
Colégio Dimensão - Rua Sergipe, 1685, Centro
Igreja São José - Praça Padre Paulo Goecke, s/nº, Vera Cruz
1ª Cia. PM - Rua Maneco Dionísio, 318
Base Móvel PM - Centro
Distrito Policial Seccional - Sta. Catarina, 191, Centro
Paço Municipal - Pça Juca Novaes, 1169, Centro
Centro Administrativo - Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO

Lucas Mota
REDAÇÃO E FOTOS
Tomaz Giannetti
DIAGRAMAÇÃO
Givanildo Pereira



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		JAN A ABR 2014	
				(b)	(b/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	277.388.000,00	277.388.000,00	41.116.269,24	14,82	84.118.225,89	30,33	193.269.774,11
RECEITAS CORRENTES	235.358.000,00	235.358.000,00	40.860.523,50	17,36	80.849.326,63	34,35	154.508.673,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.736.570,00	51.736.570,00	12.629.646,16	24,41	17.971.742,95	34,74	33.764.827,05
Impostos	42.139.000,00	42.139.000,00	10.508.180,56	24,94	15.503.804,13	36,79	26.635.195,87
Taxas	4.323.000,00	4.323.000,00	2.121.465,60	49,07	2.467.938,82	57,09	1.855.061,18
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	5.274.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.595.000,00	12.595.000,00	2.188.300,21	17,37	4.514.149,01	35,84	8.080.850,99
Contribuições Sociais	7.068.000,00	7.068.000,00	1.533.003,11	21,69	3.507.092,55	49,62	3.560.907,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.527.000,00	5.527.000,00	655.297,10	11,86	1.007.056,46	18,22	4.519.943,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.907.000,00	3.907.000,00	-181.384,10	-4,64	894.910,72	22,91	3.012.089,28
Receitas Imobiliárias	249.000,00	249.000,00	40.117,64	16,11	75.330,85	30,25	173.669,15
Receitas de Valores Mobiliários	3.652.000,00	3.652.000,00	-222.230,53	-6,09	818.086,53	22,40	2.833.913,47
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	728,79	12,15	1.493,34	24,89	4.506,66
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	174.576,20	54,05	296.191,57	91,70	26.808,43
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.576.000,00	7.576.000,00	810.785,16	10,70	2.153.107,32	28,42	5.422.892,68
Receita de Serviços	7.576.000,00	7.576.000,00	810.785,16	10,70	2.153.107,32	28,42	5.422.892,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.365.430,00	148.365.430,00	23.174.157,13	15,62	50.916.548,34	34,32	97.448.881,66
Transferências Intergovernamentais	144.666.430,00	144.666.430,00	22.420.957,57	15,50	49.852.743,30	34,46	94.813.686,70
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	20.538,05	20,33	80.461,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.591.000,00	3.591.000,00	753.199,56	20,97	1.043.266,99	29,05	2.547.733,01
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.178.000,00	11.178.000,00	2.239.018,94	20,03	4.398.868,29	39,35	6.779.131,71
Multas e Juros de Mora	2.331.000,00	2.331.000,00	556.108,59	23,86	1.059.024,73	45,43	1.271.975,27
Indenizações e Restituições	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	296.191,57	91,70	26.808,43
Receita da Dívida Ativa	6.172.000,00	6.172.000,00	996.195,62	16,14	2.060.905,69	33,39	4.111.094,31
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.352.000,00	2.352.000,00	512.138,53	21,77	982.746,30	41,78	1.369.253,70
RECEITAS DE CAPITAL	42.030.000,00	42.030.000,00	255.745,74	0,61	3.268.899,26	7,78	38.761.100,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Internas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.559.000,00	41.559.000,00	255.745,74	0,62	3.268.899,26	7,87	38.290.100,74
Transferências Intergovernamentais	12.624.000,00	12.624.000,00	5.745,74	0,05	563.322,83	4,46	12.060.677,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	28.935.000,00	28.935.000,00	250.000,00	0,86	2.705.576,43	9,35	26.229.423,57
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	1.329.373,65	12,53	2.976.557,87	28,05	7.635.442,13
Receita de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	1.329.373,65	12,53	2.976.557,87	28,05	7.635.442,13
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	288.000.000,00	288.000.000,00	42.445.642,89	14,74	87.094.783,76	30,24	200.905.216,24

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		JAN A ABR 2014	
				(b)	(b/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV+V)	288.000.000,00	288.000.000,00	42.445.642,89	14,74	87.094.783,76	30,24	200.905.216,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	288.000.000,00	288.000.000,00	42.445.642,89	14,74	87.094.783,76	30,24	200.905.216,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	608.092,00	0,00	608.092,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	608.092,00	0,00	608.092,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	
						BIMESTRE	JAN A ABR 2014			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	278.267.000,00	2.839.092,00	281.106.092,00	54.384.564,28	99.384.164,93	31.368.954,31	53.083.297,38	0,00	18,88	228.022.794,62
DESPESAS CORRENTES	197.689.000,00	2.297.597,15	199.986.597,15	51.374.934,18	91.994.611,19	30.362.964,33	51.399.045,79	0,00	25,70	148.587.551,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.519.000,00	-1.192.000,00	93.327.000,00	15.841.430,83	31.724.880,02	16.254.618,44	31.289.712,21	0,00	33,53	62.037.287,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.120.000,00	3.489.597,15	106.609.597,15	35.533.503,35	60.269.731,17	14.108.345,89	20.109.333,58	0,00	18,86	86.500.263,57
DESPESAS DE CAPITAL	64.969.125,00	541.494,85	65.510.619,85	3.009.630,10	7.389.553,74	1.005.989,98	1.684.251,59	0,00	2,57	63.826.368,26
INVESTIMENTOS	58.767.125,00	521.494,85	59.288.619,85	2.791.220,90	3.368.474,54	268.406,79	306.645,90	0,00	0,52	58.981.973,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.172.000,00	0,00	6.172.000,00	168.409,20	3.971.079,20	687.583,19	1.327.605,69	0,00	21,51	4.844.394,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.608.875,00	0,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.733.000,00	-208.000,00	9.525.000,00	1.711.158,31	3.438.439,47	1.714.866,41	3.438.439,47	0,00	36,10	6.086.560,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	288.000.000,00	2.631.092,00	290.631.092,00	56.095.722,						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

1 de 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	10.353,40	0,00	10.353,40
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.234,98	0,00	18.234,98
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	5.193,21
(100.131) SEC.PLANEJE DESENV.REGIONAL/UAM 2012	786.714,89	1.445.540,38	-658.825,49
(100.132) CDHU - PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	102,72
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	41.399,02	0,00	41.399,02
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST.DE S.PAUL	3.181,68	0,00	3.181,68
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (AV.F1/F2)	68.792,93	429,82	68.363,11
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCACÃO)	7.863,51	0,00	7.863,51
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LMAN.CRECHES	403.765,50	5.374,72	398.390,78
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -TIPO C	182.999,35	0,00	182.999,35
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	146,92	-146,92
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	8.745,47	63.215,97	-54.470,50
(300.083) FNS - PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIÁRIO -SAMU	59.651,58	0,00	59.651,58
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	1.176.572,75	18.853,63	1.157.719,12
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	147.184,01	0,00	147.184,01
(300.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	21.075,84	0,00	21.075,84
(300.094) PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIP.E MOBILIAR	2.311,11	0,00	2.311,11
(300.095) FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP./ATIV.FISICA	72.000,00	0,00	72.000,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	89.278,86	309.222,81	-219.943,95
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	334.287,36	0,00	334.287,36
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAISO	83.525,01	0,00	83.525,01
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINEIRAS	83.525,01	0,00	83.525,01
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	83.525,01	0,00	83.525,01
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	144,17	9.336,55	-9.192,38
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNANDO HIRATA	19.161,60	0,00	19.161,60
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	11.016,81	0,00	11.016,81
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	250.264,35	0,00	250.264,35
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	16.344,26	0,00	16.344,26
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	181.895,98	29.047,32	152.848,66
(500.029) SEP-UAM SEMADS EQUIPAMENTOS	2.298,45	0,00	2.298,45
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	48.713,45	6.017,00	42.696,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.250.122,27	1.887.185,12	2.362.937,15

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(100.000) GERAL TOTAL	257.696,85	5.078.694,34	-4.820.997,49
(100.001) C.I.D.E.	95.604,47	0,00	95.604,47
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	1,35	19.411,98	-19.410,63
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	1.248.415,39	2.776.861,62	-1.528.446,23
(100.010) ZONA AZUL - EST.REGULAMENTADO	0,00	212,81	-212,81
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	6.345,10
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL	48.358,08	0,00	48.358,08
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	440.300,00	-440.300,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	79.072,17	11.050,90	68.021,27
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	0,00	337.039,73	-337.039,73
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	286.562,32	0,00	286.562,32
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	8.995,41	84.901,32	-75.905,91
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	3.704,99
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	564.974,38	-564.974,38
(100.071) SEP-DADE - CONTRSUCAO ARENAO (2 FASE)	320.876,48	0,00	320.876,48
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	111,69	0,00	111,69
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	5.158,05	0,00	5.158,05
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	702,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	18.016,59
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	11.361,88	80.000,00	-68.638,12
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	2.885,02
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	3.555,57	3.382,25	173,32
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	11.679,58	0,00	11.679,58
(100.113) CONVENIO SIDC 241.333/1989 - FORUM	209.545,07	-231.760,27	441.305,34
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	176.186,99	-176.186,99
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	18.134,34	0,00	18.134,34
(110.000) GERAL	12.297.704,31	33.329.200,49	-21.031.496,18
(110.000) GERAL	1.857.236,19	696.584,05	1.160.652,14
(120.000) ALIENACAO DE BENS	78,40	0,00	78,40
(130.000) CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM	0,00	157.614,78	-157.614,78
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	708.824,16	113.679,11	595.145,05
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	88.141,22	-88.141,22
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	44.702,63	-44.702,63
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	4.510,83	-4.510,83
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	7.308,00	-7.308,00
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	337.772,46	3.399.082,44	-3.061.309,98
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	2,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	1.193.865,03	124.287,59	1.069.577,44
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	2.028.191,05	4.343.734,88	-2.315.543,83
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	29.967,96	0,00	29.967,96
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,65	0,00	0,65
(220.003) Progr.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	373,89	0,00	373,89
(220.004) Progr.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	1.956,00	-1.956,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	3.655.207,26	184.851,28	3.470.355,98
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	197.791,02	204.382,55	-6.591,53
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	2.167,34	44.737,72	-42.570,38
(220.015) FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	26.183,14	0,00	26.183,14
(220.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
(230.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.918,48	-30.918,48
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	2.805.970,04	3.951,18	2.802.018,86
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	2.053.490,27	-2.053.490,27
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	998.078,64	-998.078,64
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	210.199,56	425.317,20	-215.117,64
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.284,72	0,00	3.284,72
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	49.107,28	27,30	49.079,98
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	644.354,36	6.953,36	637.401,00
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	654.114,14	13.545,13	640.569,01
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	29.944,26	5.114,43	24.829,83
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	44.131,36	31.707,06	12.424,30
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	96.469,54	0,00	96.469,54
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314,16	0,00	314,16
(300.022) SAUDE BUCAL	61.217,31	13.813,62	47.403,69
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	544.567,89	18.059,37	526.508,52
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	118.448,15	11.334,45	107.113,70
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	400.564,01	31.842,40	368.721,61
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-727.359,70	2.055.735,73	-2.783.095,43
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	100.358,93	546,86	99.812,07

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	178.790,00	0,00	178.790,00
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	752.170,32	0,00	752.170,32
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	1.944,30	0,00	1.944,30
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	95.219,35	0,00	95.219,35
(300.060) T.ADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	117,75
(300.061) FES-FMS(REPASSA ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	443.849,26	77.845,46	366.003,80
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	20.416,34	263.998,63	-243.582,29
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP.MAT.PER	65.864,81	0,00	65.864,81
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	207.668,26	257.310,00	-49.641,74
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	23.582,59	0,00	23.582,59
(300.070) CONV. EST. - AQUEQUIP. - PAUS	3.955,11	42,50	3.912,61
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-FVPVS	0,00	22.354,00	-22.354,00
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO- UPA	1.550.283,08	2.180.631,28	-630.348,20
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	20.000,00	0,00	20.000,00
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	423,90	0,00	423,90
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	8.572,50	0,00	8.572,50
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	33.272,65	95.688,60	-62.415,95
(300.096) FNS - INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	110.482,46	0,00	110.482,46
(300.097) FNS- ESTRUTURACAO TECNOL.VISA DA UF	10.500,00	0,00	10.500,00
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	83.525,01	0,00	83.525,01
(300.105) FES - PAB ESTADUAL	0,00	985,00	-985,00
(300.109) FNS-PROG.QUAL.ACOES VIG.EM SAUDE (PQAVS)	27.147,23	0,00	27.147,23
(310.000) SAUDE - GERAL	264.949,06	9.808.995,01	-9.544.045,95
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	167.945,01	30.922,49	137.022,52
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	19.653,89	19.115,68	538,21
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	81.239,06	20.000,10	61.238,96
(500.007) PSE - PROJ DE ALTA COMPLEXIDADE - I	20.732,90	1.915,20	18.817,70
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	258,76	0,00	258,76
(500.010) PSE - PT (MC) - PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	26.584,89	0,00	26.584,89
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	33.344,70	0,00	33.344,70
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVEL) AGENTE	16,85	0,00	16,85
(500.013) PSB - BAI (BOLSA AGENTE JOVEM)	370,07	0,00	370,07
(500.014) CONVENIO FUSSESP	12.531,28	7.203,98	5.327,30
(500.016) BPC-RENAISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	3.278,45	0,00	3.278,45
(500.017) FNAS - F.M.A.S. - IGD/DF	166.796,81	12.063,25	154.733,56
(500.019) FMDCA-FDM.MUND.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	53.799,51	0,00	53.799,51
(500.021) PVMC-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	26.969,75	0,00	26.969,75
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	223.338,52	99.308,33	124.030,19
(500.026) FNAS- FNAS-PFMC -PISO FISCAL.MED.COMPL.CRE	235.313,51	56.563,49	178.750,02
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.237.299,41	-1.237.299,41
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	35.063.497,81	71.978.707,51	-36.915.209,70
TOTAL (III) = (I+II)	39.313.620,08	73.865.892,63	-34.552.272,55

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(110.000) GERAL	47.021.391,11	51.342,10	46.970.049,01

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Promoção da Produção Animal	72.000,00	72.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2,78	70.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	1.445.000,00	1.455.000,00	0,00	8.055,52	0,00	355,52	0,00	0,00	0,02	1.454.644,48
Extensão Rural	4.025.000,00	4.100.317,68	203.097,24	407.066,39	207.752,32	384.099,73	0,00	0,72	9,37	3.716.217,95
Indústria	603.000,00	603.000,00	101.590,76	183.764,81	51.450,86	110.822,34	0,00	0,21	18,38	492.177,66
Administração Geral	592.000,00	592.000,00	101.590,76	183.764,81	51.450,86	110.822,34	0,00	0,21	18,72	481.177,66
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comércio e Serviços	2.750.000,00	2.770.000,00	159.766,20	554.357,02	303.646,82	395.743,36	0,00	0,75	14,29	2.374.256,64
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,09	100,00	0,00
Turismo	2.717.000,00	2.717.000,00	109.766,20	504.357,02	253.646,82	345.743,36	0,00	0,65	12,73	2.371.256,64
Transporte	5.927.000,00	5.867.000,00	42.344,43	497.010,96	102.256,43	278.310,96	0,00	0,52	4,74	5.588.689,04
Infra-Estrutura Urbana	4.182.000,00	4.182.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182.000,00
Transporte Rodoviário	1.745.000,00	1.685.000,00	30.344,43	485.010,96	102.256,43	278.310,96	0,00	0,52	16,52	1.406.689,04
Desporto e Lazer	3.096.000,00	3.096.000,00	212.722,14	550.297,80	188.496,07	423.839,28	0,00	0,80	13,69	2.672.160,72
Administração Geral	1.241.000,00	1.401.000,00	131.787,58	348.616,49	154.539,51	316.178,64	0,00	0,60	22,57	1.084.821,36
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.848.000,00	1.688.000,00	80.934,56	201.681,31	33.956,56	107.660,64	0,00	0,20	6,38	1.580.339,36
Encargos Especiais	7.372.000,00	7.372.000,00	954.378,26	4.089.431,59	1.342.190,19	1.871.790,50	0,00	3,53	25,39	5.500.209,50
Serviço da Dívida Interna	5.099.000,00	5.099.000,00	168.409,20	3.285.880,20	556.221,13	1.068.239,11	0,00	2,01	20,95	4.030.760,89
Outros Encargos Especiais	2.273.000,00	2.273.000,00	785.969,06	803.551,39	785.969,06	803.551,39	0,00	1,51	35,35	1.469.448,61
Reserva de Contingência	15.608.875,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00
Reserva de Contingência	15.608.875,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.733.000,00	9.525.000,00	1.711.158,31	3.438.439,47	1.714.866,41	3.438.439,47	0,00	100,00	36,10	6.086.560,53
Legislativa	161.000,00	161.000,00	21.462,25	40.950,02	21.462,25	40.950,02	0,00	1,19	25,43	120.049,98
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	21.462,25	40.950,02	21.462,25	40.950,02	0,00	1,19	25,59	119.049,98
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Essencial à Justiça	75.000,00	75.000,00	17.949,51	37.310,59	17.949,51	37.310,59	0,00	1,09	49,75	37.689,41
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	17.949,51	37.310,59	17.949,51	37.310,59	0,00	1,09	49,75	37.689,41
Administração	957.000,00	957.000,00	164.541,15	324.801,22	164.541,15	324.801,22	0,00	9,45	33,94	632.198,78
Administração Geral	478.000,00	478.000,00	98.642,37	197.062,08	98.642,37	197.062,08	0,00	5,73	41,23	280.937,92
Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	21.831,66	42.011,49	21.831,66	42.011,49	0,00	1,22	23,34	137.988,51
Administração de Receitas	201.000,00	201.000,00	33.551,61	65.278,95	33.551,61	65.278,95	0,00	1,90	32,48	135.721,05
Comunicação Social	17.000,00	17.000,00	583,95	1.165,11	583,95	1.165,11	0,00	0,03	6,85	15.834,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.000,00	45.000,00	9.931,56	19.283,59	9.931,56	19.283,59	0,00	0,56	42,85	25.716,41
Defesa Nacional	6.000,00	6.000,00	1.839,59	3.234,46	1.839,59	3.234,46	0,00	0,09	53,91	2.765,54
Defesa Terrestre	6.000,00	6.000,00	1.839,59	3.234,46	1.839,59	3.234,46	0,00	0,09	53,91	2.765,54
Segurança Pública	145.000,00	145.000,00	37.084,59	73.569,38	37.084,59	73.569,38	0,00	2,14	50,74	71.430,62
Policiamento	145.000,00	145.000,00	37.084,59	73.569,38	37.084,59	73.569,38	0,00	2,14	50,74	71.430,62
Assistência Social	564.000,00	564.000,00	71.983,85	135.325,32	71.983,85	135.325,32	0,00	3,94	23,99	428.674,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 11/jun/2014 14h e 43m

Portaria N° 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	16.581,40	32.463,56	16.581,40	32.463,56	0,00	0,94	26,83	88.536,44
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	363,32	789,66	363,32	789,66	0,00	0,02	2,19	35.210,34
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	2.201,07	4.166,62	2.201,07	4.166,62	0,00	0,12	18,94	17.833,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	149.000,00	21.186,65	39.124,75	21.186,65	39.124,75	0,00	1,14	26,26	109.875,25
Assistência Comunitária	236.000,00	236.000,00	31.651,41	58.780,73	31.651,41	58.780,73	0,00	1,71	24,91	177.219,27
Previdência Social	36.000,00	36.000,00	3.870,42	16.313,20	3.870,42	16.313,20	0,00	0,47	45,31	19.686,80
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	3.870,42	16.313,20	3.870,42	16.313,20	0,00	0,47	45,31	19.686,80
Saúde	1.873.000,00	1.589.000,00	321.215,88	630.921,98	321.215,88	630.921,98	0,00	18,35	39,71	958.078,02
Administração Geral	138.000,00	138.000,00	26.898,76	52.762,00	26.898,76	52.762,00	0,00	1,53	38,23	85.238,00
Atenção Básica	1.224.000,00	896.000,00	185.874,03	364.259,28	185.874,03	364.259,28	0,00	10,59	40,65	531.740,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	385.000,00	81.310,34	160.631,40	81.310,34	160.631,40	0,00	4,67	41,72	224.368,60
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	10.000,00	2.841,16	5.273,65	2.841,16	5.273,65	0,00	0,15	52,74	4.726,35
Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	9.298,28	18.973,13	9.298,28	18.973,13	0,00	0,55	35,80	34.026,87
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	78.000,00	8.756,69	17.252,00	8.756,69	17.252,00	0,00	0,50	22,12	60.748,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.000,00	29.000,00	6.236,62	11.770,52	6.236,62	11.770,52	0,00	0,34	40,59	17.229,48
Educação	4.748.000,00	4.817.000,00	870.981,88	1.775.304,52	870.981,88	1.775.304,52	0,00	51,63	36,85	3.041.695,48
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	12.663,02	23.563,32	12.663,02	23.563,32	0,00	0,69	39,94	35.436,68
Alimentação e Nutrição	65.000,00	65.000,00	17.176,37	32.497,43	17.176,37	32.497,43	0,00	0,95	50,00	32.502,57
Ensino Fundamental	3.946.000,00	4.015.000,00	708.127,31	1.448.373,55	708.127,31	1.448.373,55	0,00	42,12	36,07	2.566.626,45
Educação Infantil	678.000,00	678.000,00	133.015,18	270.870,22	133.015,18	270.870,22	0,00	7,88	39,95	407.129,78
Cultura	164.000,00	164.000,00	14.321,39	29.570,32	14.321,39	29.570,32	0,00	0,86	18,03	134.429,68
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	5.320,78	10.972,11	5.320,78	10.972,11	0,00	0,32	12,06	80.027,89
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	1.191,19	2.446,06	1.191,19	2.446,06	0,00	0,07	27,18	6.553,94
Difusão Cultural	64.000,00	64.000,00	7.809,42	16.152,15	7.809,42	16.152,15	0,00	0,47	25,24	47.847,85
Urbanismo	655.000,00	655.000,00	141.661,31	285.110,53	141.661,31	285.110,53	0,00	8,29	43,53	369.889,47
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	7.890,51	13.789,09	7.890,51	13.789,09	0,00	0,40	20,89	52.210,91
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	32.000,00	11.128,19	22.934,95	11.128,19	22.934,95	0,00	0,67	71,67	9.065,05
Serviços Urbanos	554.000,00	554.000,00	122.642,61	248.386,49	122.642,61	248.386,49	0,00	7,22	44,84	305.613,51
Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habituação	58.000,00	58.000,00	5.993,84	12.041,43	5.993,84	12.041,43	0,00	0,35	20,76	45.958,57
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	5.993,84	12.041,43	5.993,84	12.041,43	0,00	0,35	20,76	45.958,57
Gestão Ambiental	20.000,00	27.000,00	2.901,18	5.908,19	2.901,18	5.908,19	0,00	0,17	21,88	21.091,81</

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	111.821.170,29		58,74
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.422.223,10		6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.851.111,95		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	10.280.000,79		5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.526.141,35		8,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	228.444.462,08		120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.881.484,72		22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	30.459.261,61		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	13.325.926,95		7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Em 28 Fev 2014	Em 30 Abr 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.266.491,20	35.658.542,48	34.559.151,43
DEDUÇÕES (II)	-	8.597.942,37	16.527.172,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.777.688,70	37.851.178,79	42.911.738,64
Demais Haveres Financeiros	3.760.307,18	3.871.433,83	3.904.050,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.839.020,70	33.124.670,25	30.288.616,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	37.266.491,20	27.060.600,11	18.031.978,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.897.525,07	9.929.525,85	14.453.349,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	26.369.039,13	17.131.074,26	3.578.629,18

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-13.552.445,08	-22.790.409,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	42.851.891,72	46.263.532,50	47.338.333,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.454.819,53	8.342.569,36	10.053.827,32
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	37.397.072,19	37.920.963,14	37.284.506,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-42.851.891,72	-46.263.532,50	-47.338.333,67
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-42.851.891,72	-46.263.532,50	-47.338.333,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.505.837,23	2.505.837,23
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	2.505.837,23	2.505.837,23
Internas	2.505.837,23	2.505.837,23
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	2.505.837,23	2.505.837,23
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	2.505.837,23	2.505.837,23
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.773.569,11	7.773.569,11
Parcelamentos de Dívidas	7.773.569,11	7.773.569,11
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.773.569,11	7.773.569,11
Previdenciárias	7.773.569,11	7.773.569,11
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	190.370.385,07	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	2.505.837,23	1,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	30.459.261,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	27.413.335,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	13.325.926,95	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	10.279.406,34	5,40

AVARÉ - PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2013 a Abri/2014	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.078.292,57	
Pessoal Ativo	89.184.734,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.887.948,72	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	14.005.609,53	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-1.742.877,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.997,35	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.212.648,67	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-2.983.523,74	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	111.821.170,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)	111.821.170,29	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	190.370.385,07
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	58,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	11.422.223,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	10.851.111,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	10.280.000,79

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2013			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
6,00%	58,74%	52,74%	17,58%	41,16%	0,00%	0,00%	6,00%	0,00%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são consideradas assim.
Observação para AÚDESP.
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS.
(*) Despesas contempladas nos atos jurídicos, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas quitadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	955.459,89	3.797.473,39	3.784.294,77
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	955.459,89	3.797.473,39	3.784.294,77
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	1.533.003,11	3.507.092,55	1.737.171,49
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	1.533.003,11	3.507.092,55	1.737.171,49
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	1.531.967,07	3.505.220,07	1.736.411,46
Inativo	10.000,00	10.000,00	1.036,04	1.872,48	760,03
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	-577.597,14	287.858,47	2.045.289,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	-577.597,14	287.858,47	2.045.289,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	53,92	2.522,37	1.834,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	53,92	2.522,37	1.834,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	1.329.373,65	2.976.557,87	2.123.552,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	2.284.833,54	6.774.031,26	5.907.847,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	242.319.000,00	42.418.761,15	83.019.900,89	69.333.988,08
Receita Tributária	51.736.570,00	12.629.646,16	17.971.742,95	14.744.070,29
IPTU	13.758.000,00	7.252.294,28	8.620.553,69	7.617.036,85
ISS	13.477.000,00	2.184.729,98	4.533.592,04	3.574.446,53
ITBI	12.000.000,00	538.390,45	1.266.472,71	610.521,62
IRRF	2.904.000,00	532.765,85	1.083.185,69	793.189,42
Taxas	4.323.000,00	2.121.465,60	2.467.938,82	2.148.438,95
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	0,00	0,00	436,92
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	23.207.000,00	3.517.673,86	7.490.706,88	6.010.033,84
Receitas Previdenciárias	17.680.000,00	2.862.376,76	6.483.650,42	3.860.723,84
Outras Receitas de Contribuições	5.527.000,00	655.297,10	1.007.056,46	2.149.310,00
Receita Patrimonial Líquida	256.000,00	47.479,90	88.927,11	92.777,76
Receita Patrimonial	3.907.000,00	-181.384,10	894.910,72	2.341.497,49
(-)Aplicações Financeiras	3.651.000,00	-228.864,00	805.983,61	2.248.719,73
Transferências Correntes	148.365.430,00	23.174.157,13	50.916.548,34	43.989.141,84
LC 61/89	277.070,00	40.715,27	85.909,47	73.697,20
LC 87/96	238.000,00	13.886,88	41.660,64	54.636,82
Convênios	3.591.000,00	753.199,56	1.043.266,99	800.120,96
FPM	28.178.000,00	3.369.083,70	8.507.719,56	7.577.422,72
ICMS	34.880.000,00	5.354.225,96	10.454.559,63	10.347.490,37
IPVA	9.431.360,00	1.757.349,14	7.226.424,21	6.591.870,45
ITR	386.000,00	2.810,26	10.326,86	9.915,87
Outras Transferências Correntes	71.384.000,00	11.882.886,36	23.546.680,98	18.533.987,45
Demais Receitas Correntes	18.754.000,00	3.049.804,10	6.551.975,61	4.497.964,35
Dívida Ativa	6.172.000,00	996.195,62	2.060.905,69	1.311.852,04
Diversas Receitas Correntes	12.582.000,00	2.053.608,48	4.491.069,92	3.186.112,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.030.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
Operações de Crédito (III)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.559.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
Convênios	28.935.000,00	250.000,00	2.705.576,43	1.345.304,34
Outras Transferências de Capital	12.624.000,00	5.745,74	563.322,83	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	41.559.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	283.878.000,00	42.674.506,89	86.288.800,15	70.679.292,42

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2014		Em 2013	
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	209.509.597,15	32.077.830,74	54.837.485,26	48.219.698,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	102.850.000,00	17.969.484,85	34.728.151,68	29.158.407,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	106.609.597,15	14.108.345,89	20.109.333,58	19.061.290,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	209.459.597,15	32.077.830,74	54.837.485,26	48.219.698,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.512.619,85	1.005.989,98	1.684.251,59	778.949,88	0,00
Investimentos	59.288.619,85	268.406,79	306.645,90	110.362,45	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.174.000,00	687.583,19	1.327.605,69	668.587,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	59.288.619,85	268.406,79	306.645,90	110.362,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.608.875,00	-	-	-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	284.357.092,00	32.346.237,53	55.144.131,16	48.330.061,07	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-479.092,00	10.328.269,36	31.144.668,99	22.349.231,35	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	608.092,00	999.144,07	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.516.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.887.057,33	19.356.231,83	-16.270,56	15.999.313,82	30.227.918,28	7.748.389,27	14.837.992,45	8.796.361,38	7.404.932,62	-23.821,57	15.157.627,53
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	411.122,06	411.122,06	0,00	537.247,54
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	411.122,06	411.122,06	0,00	537.247,54
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	587.939,42	684.214,77	-2.554,20	675.385,31	594.214,68	13.271,58	589.835,01	486.960,18	463.025,97	0,00	140.080,62
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	343.020,56	180.166,93	-2.553,60	173.753,06	346.880,83	5.342,78	99.318,23	55.591,42	34.494,04	0,00	70.166,97
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	50.502,10	31.003,13	0,00	31.003,13	50.502,10	0,00	3.778,16	3.328,16	3.328,16	0,00	450,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	33.862,45	-0,00	33.862,45	756,96	0,00	344.522,62	341.926,55	341.926,55	0,00	2.596,07
0204 PROCURADORIA JURIDICA	58.579,39	161.578,75	0,00	164.830,89	55.327,25	0,00	46.812,01	30.978,98	30.978,98	0,00	15.833,03
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	21.170,97	14.297,12	0,00	9.889,92	25.578,17	380,00	2.126,62	944,00	564,00	0,00	1.942,62
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	2.146,64	3.556,99	0,00	3.556,99	2.146,64	6.800,00	1.618,32	7.358,00	7.139,97	0,00	1.278,35
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.327,53	17.662,08	0,00	17.662,08	7.327,53	332,50	13.921,58	1.065,50	733,00	0,00	13.521,08
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.669,00	98.154,16	0,00	97.360,51	83.462,65	300,00	62.157,97	33.398,47	31.608,47	0,00	30.849,50
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	17.166,00	0,00	0,00	0,00	17.166,00	116,30	0,00	116,30	0,00	0,00	116,30
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	621,70	1.847,06	0,00	1.439,12	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	135.196,10	0,00	135.137,16	4.036,91	0,00	15.579,50	12.252,80	12.252,80	0,00	3.326,70
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.047.214,55	0,00	0,00	4.437,78	1.042.776,77	70.226,76	0,00	70.226,76	743,00	0,00	69.483,76
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	215.956,48	0,00	0,00	0,00	215.956,48	9.571,90	0,00	9.571,90	0,00	0,00	9.571,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	228.761,46	0,00	0,00	691,50	228.069,96	25.408,55	0,00	25.408,55	0,00	0,00	25.408,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	594.509,61	0,00	0,00	3.746,28	590.763,33	35.246,31	0,00	35.246,31	743,00	0,00	34.503,31
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	331.189,82	52.561,13	0,00	68.692,85	315.058,10	32.258,24	38.338,13	64.303,88	47.634,16	0,00	22.962,21
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	331.189,82	52.561,13	0,00	68.692,85	315.058,10	32.258,24	38.338,13	64.303,88	47.634,16	0,00	22.962,21
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	555.470,68	49.182,19	0,00	49.182,19	555.470,68	124.610,60	9.075,98	44.316,64	44.036,88	0,00	89.649,70
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.572,61	49.182,19	0,00	49.182,19	46.572,61	0,00	9.075,98	2.036,76	1.757,00	0,00	7.318,98
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	508.898,07	0,00	0,00	0,00	508.898,07	124.610,60	0,00	42.279,88	42.279,88	0,00	82.330,72
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	8.804.787,87	4.553.713,85	-102.109,61	4.663.484,58	8.682.907,53	1.399.957,90	2.246.389,02	2.034.109,83	1.453.522,93	0,00	2.192.823,99
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	126.494,07	46.252,71	0,00	44.913,87	127.832,91	12.687,88	6.087,48	17.201,24	4.513,36	0,00	14.262,00
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.776.106,05	528.047,36	-10.926,87	550.886,04	1.742.340,50	972.835,30	864.641,35	997.435,59	560.565,15	0,00	1.276.911,50
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	3.526.755,90	1.928.867,54	0,00	1.928.867,54	3.526.755,90	404.204,78	628.231,70	763.933,17	649.552,36	0,00	382.884,12
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.892.286,24	-1.182,74	1.891.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	0,00	0,00	30.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.344.513,37	158.260,00	0,00	251.019,23	3.251.754,14	10.229,94	747.428,49	255.539,83	238.892,06	0,00	518.766,37
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.023.798,60	5.961.565,89	0,00	5.868.103,97	5.117.260,52	509.942,09	7.612.096,22	3.390.071,11	3.086.786,70	0,00	5.035.251,61
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.023.798,60	5.961.565,89	0,00	5.868.103,97	5.117.260,52	509.942,09	7.612.096,22	3.390.071,11	3.086.786,70	0,00	5.035.251,61
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	474.162,10	604.879,89	0,00	556.421,44	522.620,55	10.502,05	296.337,91	85.489,12	57.833,18	0,00	249.006,78
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	159.998,37	121.272,93	0,00	135.094,80	146.176,50	0,00	26.755,59	10.040,37	9.721,48	0,00	17.034,11
0802 FMAS-PDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	208.268,45	483.606,96	0,00	421.326,64	270.548,77	10.502,05	269.582,32	75.448,75	48.111,70	0,00	231.972,67
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	46.069,95	0,00	0,00	0,00	46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	0,00	0,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	422.490,50	120.824,55	-1.500,00	144.027,28	397.787,77	7.500,00	33.239,65	13.356,73	5.576,97	0,00	35.162,68
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	249.255,22	120.824,55	-1.500,00	128.327,28	240.252,49	7.500,00	33.239,65	13.356,73	5.576,97	0,00	35.162,68
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	0,00	0,00	0,00	53.721,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	119.513,97	0,00	0,00	15.700,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	753.022,89	151.283,77	0,00	86.852,91	817.453,75	2.700,00	327.169,57	293.077,73	157.097,98	0,00	172.771,59
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	225.918,55	110.600,25	0,00	62.748,54	273.770,26	2.700,00	294.073,77	276.981,93	141.002,18	0,00	155.771,59
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	527.104,34	40.683,52	0,00	24.104,37	543.683,49	0,00	33.095,80	16.095,80	16.095,80	0,00	17.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	336.861,32	243.307,83	0,00	228.129,86	352.039,29	2.696,00	32.751,97	22.486,87	20.671,98	-3.900,00	10.875,99
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	25.467,91	32.964,62	0,00	32.380,80	26.051,73	260,00	5.353,65	4.494,15	3.915,26	0,00	1.698,39
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	311.393,41	210.343,21	0,00	195.749,06	325.987,56	2.436,00	27.398,32	17.992,72	16.756,72	-3.900,00	9.177,60
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.583.955,44	1.079.886,33	0,00	959.552,97	4.704.288,80	543.817,67	574.110,54	483.558,25	330.940,50	-13.448,72	773.538,99
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	45.853,13	20.472,41	0,00	18.414,92	47.910,62	11.800,00	7.427,55	16.197,76	4.118,00	0,00	15.109,55
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.956.080,63	798.197,95	0,00	798.408,47	3.955.870,11	524.641,37	420.242,21	459.196,19	326.034,50	-13.448,72	605.400,36
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	582.021,68	261.215,97	0,00	142.729,58	700.508,07	7.376,30	146.440,78	8.164,30	788,00	0,00	153.029,08
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.355,62	50.361,07	0,00	49.772,02	97.944,67	0,00	17.412,09	7.265,72	7.077,00	0,00	10.335,09
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.044,84	49.930,43	0,00	49.341,35	21.633,89	0,00	16.470,06	6.571,72	6.383,00	0,00	10.087,06
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	76.310,78	430,67	0,00	430,67	76.310,78	0,00	942,03	694,00	694,00	0,00	248,03
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	465.320,99	169.212,64	0,00	146.641,60	487.892,03	4.417,50	20.525,27	20.176,77	15.479,51	0,00	9.463,26
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	70.181,03	34.599,29	0,00	36.618,29	68.162,03	4.417,50	9.785,51	13.891,01	9.473,51	0,00	4.729,50
1402 PARQUE DE EXPOSITOES - EMAPA	360.901,42	112.726,39	0,00	95.431,34	378.196,47	0,00	9.039,76	6.285,76	6.006,00	0,00	3.033,76
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	34.238,54	21.886,96	0,00	14.591,97	41.533,53	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	897.213,61	275.136,71	0,00	283.479,97	888.870,35	22.278,40	408.459,40	322.599,25	272.226,12	-6.472,85	152.038,83
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.195,66	16.016,83	0,00	16.016,83	11.195,66	285,00	19.999,28	10.684,28	5.319,52	0,00	14.964,76
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	203.559,80	30.759,34	0,00	25.754,35	208.564,79	19.613,40	161.743,03	130.621,77	103.808,37	-6.472,85	71.075,21
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	682.458,15	228.360,54	0,00	241.708,79	669.109,90	2.380,00	226.717,09	181.293,20	163.098,23	0,00	65.998,86
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.851.635,84	185.198,68	0,00	297.0							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

Página 1 de 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,40	0,00
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO B	0,00	0,00	0,00	0,00	18.234,98	0,00
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00
(100.131) SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/U	0,00	0,00	1.443.682,05	135.871,37	-658.825,49	0,00
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSÃO PAS "Ver	0,00	0,00	0,00	0,00	41.399,02	0,00
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,68	0,00
(100.137) SPDRUAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (A	0,00	0,00	0,00	0,00	68.363,11	0,00
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	7.863,51	0,00
(210.008) FNDE-BRASIL. CARINHOSO-E.LMAN.	0,00	0,00	5.374,72	88.963,68	398.390,78	0,00
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -	0,00	0,00	0,00	19.507,88	182.999,35	0,00
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	146,92	0,00	-146,92	0,00
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	0,00	0,00	63.215,97	0,00	-54.470,50	0,00
(300.080) FNS - CAPS (Centro At. PsicoSoc	0,00	0,00	0,00	7.875,00	0,00	0,00
(300.083) FNS - PROG.SERV.RESID.TERAPEUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	59.651,58	0,00
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	2.389,42	13.472,34	2.991,87	55.548,88	1.157.719,12	0,00
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	147.184,01	0,00
(300.093) FNS-CONSTR.POLOS ACADEMIA DA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.075,84	0,00
(300.094) PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,11	0,00
(300.095) FNS-INC.FORT.AÇÕES P.CORP.ATI	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	0,00	274.464,85	34.757,96	1.551.527,75	-219.943,95	0,00
(300.099) FNS - REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	0,00	0,00	0,00	74,12	334.287,36	0,00
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	83.525,01	0,00
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINE	0,00	0,00	0,00	0,00	83.525,01	0,00
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MART	0,00	0,00	0,00	0,00	83.525,01	0,00
(300.104) FES - ATA.PESSOA PRIV.LIBERDA	0,00	9.336,55	0,00	0,00	-9.192,38	0,00
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNAN	0,00	0,00	0,00	0,00	19.161,60	0,00
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,81	0,00
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI	0,00	0,00	0,00	0,00	250.264,35	0,00
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.Q	0,00	0,00	0,00	0,00	16.344,26	0,00
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO	5.400,00	1.728,00	21.919,32	6.998,35	152.848,66	0,00
(500.029) SEP-UAM SEMADS EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,45	0,00
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	0,00	2.267,00	3.750,00	7.181,27	42.696,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.789,42	301.268,74	1.575.838,81	1.873.548,30	2.362.937,15	0,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.820.997,49	0,00
(100.001) C.I.D.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	95.604,47	0,00
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS	756,96	16.058,95	2.596,07	69.436,06	-19.410,63	0,00
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DE	0,00	0,00	2.774.400,35	318.942,34	-1.528.446,23	0,00
(100.010) ZONA AZUL - EST.REGULAMENTADO	212,80	0,00	0,01	0,00	-212,81	0,00
(100.013) CONV.152/04-CON.HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNI	0,00	0,00	0,00	0,00	48.358,08	0,00
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECCP	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	0,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	11.050,90	0,00	464.383,84	68.021,27	0,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICO	0,00	0,00	337.039,73	0,00	-337.039,73	0,00
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENT	0,00	0,00	0,00	0,00	286.562,32	0,00
(100.038) CONVENIO PROGRAMA TURISMO NO BR	0,00	0,00	84.901,32	0,00	-75.905,91	0,00
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTAÇÃO AV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00
(100.068) CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	7.887,82	557.086,36	0,00	0,00	-564.974,38	0,00
(100.071) SEP-DADE - CONTRUÇÃO ARENAO (0,00	0,00	0,00	0,00	320.876,48	0,00
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	111,69	0,00
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-68.638,12	0,00
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.21/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	0,00	0,00	3.382,25	0,00	173,32	0,00
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679,58	0,00
(100.113) CONVENIO SUDC 241.333/1989 - F	0,00	0,00	0,00	0,00	441.305,34	0,00
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	18.134,34	0,00
(110.000) GERAL	18.890.686,49	4.474.050,84	1.329.836,83	8.492.803,94	-21.031.496,18	0,00
(110.000) GERAL	0,00	50.341,24	537.247,54	745.276,02	1.160.652,14	0,00
(120.000) ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	78,40	0,00
(130.000) CIDE-CONTRIBUICAO DE INTERVEN	0,00	0,00	157.614,78	0,00	-157.614,78	0,00
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAC	23.820,89	70.813,60	19.044,62	421.733,96	595.145,05	0,00
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CREC	12.285,09	26.405,96	49.450,17	117.843,87	-88.141,22	0,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE	27.825,32	8.901,00	7.976,31	0,00	-44.702,63	0,00
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO	3.162,50	0,00	1.348,33	45.917,80	-4.510,83	0,00
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	7.308,00	0,00	-7.308,00	0,00
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	2.435.682,63	338.440,12	624.959,69	1.504.210,65	-3.061.309,98	0,00
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO	10.385,82	0,00	110.702,84	0,00	1.069.577,44	0,00
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	3.564.359,24	599.953,11	162.670,61	1.770.758,60	-2.315.543,83	0,00
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.967,96	0,00
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00
(220.003) PROG. APOIO SIST.ENS.ATEND.EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	373,89	0,00
(220.004) PROG.NAC.APOIO TRANSPORTE ESC	1.956,00	0,00	0,00	0,00	-1.956,00	0,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	5.900,06	65.116,40	109.700,24	1.109.039,87	3.470.355,98	0,00
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SE	0,00	197.226,75	1.780,22	1.315.726,02	-6.591,53	0,00
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	0,00	0,00	44.737,72	0,00	-42.570,38	0,00
(220.015) FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA E	0,00	0,00	0,00	0,00	26.183,14	0,00
(220.018) PAC - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00
(230.000) ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	0,00	0,00	-30.918,48	0,00
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.802.018,86	0,00
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	2.053.490,27	0,00	0,00	-2.053.490,27	0,00
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	3.305,60	994.773,04	0,00	449.169,32	-998.078,64	0,00
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	11.772,20	412.446,30	1.098,70	101.740,17	-215.117,64	0,00
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,72	0,00
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	27,30	0,00	0,00	49.079,98	0,00
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	6.953,36	0,00	0,00	637.400,00	0,00
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.545,13	0,00	0,00	640.569,01	0,00
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO	0,00	5.114,43	0,00	429,48	24.829,83	0,00
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NA	33,80	31.673,26	0,00	7.454,82	12.424,30	0,00
(300.020) INCENTIVO PATIENCAO A SAUDE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	96.469,54	0,00
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	314,16	0,00
(300.022) SAUDE BUCAL	0,00	13.813,62	0,00	0,00	47.403,69	0,00
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	18.059,37	0,00	61.547,53	526.508,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1285], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 11/jun/2014 15h e 58m"

Portaria Nº 637 de 2012

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	11.334,45	0,00	0,00	107.113,70	0,00
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC	4.320,00	27.522,40	0,00	24.341,70	368.721,61	0,00
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MU	664.898,39	982.412,80	408.424,54	8.531.475,50	-2.783.095,43	0,00
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	546,86	0,00	0,00	0,00	99.812,07	0,00
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,AS	0,00	0,00	0,00	0,00	178.790,00	0,00
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	752.170,32	0,00
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,30	0,00
(300.053) ACOES ESTRATEGICAS/FAEC AIH E	0,00	0,00	0,00	81.339,40	0,00	0,00
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.947.597,33	18.683.051,75	16.030.397,74	15.662.111,34	16.628.680,86	16.896.746,23	11.960.300,52	14.114.251,74	22.665.507,87	21.270.283,92	26.401.405,99	17.093.865,10	214.354.200,39	253.704.570,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.156.197,20	2.211.391,60	2.031.246,91	3.262.371,37	2.117.135,77	2.402.985,05	2.204.257,12	2.795.365,68	2.013.275,98	3.328.820,81	10.083.606,00	2.546.040,16	37.152.693,65	51.736.570,00
IPTU	595.499,54	505.401,06	539.604,28	1.073.560,25	517.354,67	537.182,19	487.871,83	582.996,65	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	13.460.024,16	13.758.000,00
ISS	907.309,49	997.760,82	969.408,88	1.013.302,15	1.046.194,01	1.286.244,25	1.082.377,31	1.270.494,95	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	13.106.683,90	13.477.000,00
ITBI	237.804,85	256.299,66	183.578,33	632.288,20	209.604,04	212.525,63	219.557,06	230.337,80	179.102,21	548.980,05	236.633,90	301.756,55	3.448.468,28	12.000.000,00
IRRF	187.661,65	254.019,29	183.742,76	230.621,67	212.657,51	221.362,50	209.278,49	558.648,66	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	3.141.178,22	2.904.000,00
Outras receitas Tributárias	227.921,67	197.910,77	154.912,66	131.599,10	131.325,54	145.670,48	205.172,43	152.887,52	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	3.996.339,09	9.597.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.026,31	1.193.225,98	903.395,25	890.089,30	805.160,11	832.921,02	832.992,17	621.511,25	1.222.557,18	1.103.291,62	1.204.467,94	983.832,27	11.168.470,40	12.595.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.210.399,93	1.263.431,07	539.218,48	288.145,33	105.487,30	487.049,12	-4.634.051,05	-5.192.848,84	223.147,98	853.146,84	275.760,65	-457.144,75	-4.038.257,94	3.907.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	341.867,44	312.892,49	486.675,04	390.618,23	354.043,94	385.045,59	308.479,43	470.688,13	804.581,14	537.741,02	369.035,60	441.749,56	5.203.417,61	7.576.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.896.173,12	12.770.264,30	11.433.868,18	10.230.459,35	12.263.972,78	12.073.596,61	11.838.066,25	13.674.774,07	17.292.891,55	14.396.488,32	13.510.519,47	12.298.385,25	152.679.459,25	166.712.000,00
Cota Parte do FPM	2.863.366,55	2.389.150,50	1.701.580,70	2.224.789,69	1.841.305,44	1.842.396,34	2.565.292,20	2.648.333,05	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	28.710.244,37	35.222.000,00
Cota Parte do ICMS	2.858.437,07	4.270.683,85	3.817.082,32	2.880.763,62	3.455.116,44	3.706.766,84	3.136.088,05	4.086.903,85	3.090.119,94	3.285.297,09	3.205.547,38	3.487.235,03	41.280.041,48	43.600.000,00
Cota Parte do IPVA	434.104,55	412.293,92	393.405,24	391.127,75	423.645,82	388.556,64	320.286,19	477.407,55	4.633.090,04	1.696.158,93	500.757,37	12.274.563,77	11.789.000,00	
Cota Parte do ITR	4.629,85	2.843,82	2.922,75	1.025,72	22.392,22	321.539,97	11.620,05	10.073,23	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	389.956,11	482.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	188.667,80	297.000,00
Transf. da LC 61/1989	24.859,42	24.364,05	26.004,05	25.774,16	24.309,82	26.828,29	28.360,54	27.321,40	32.754,80	23.737,96	23.219,36	27.674,75	315.208,60	347.000,00
Transferências do FUNDEB	2.181.536,61	3.017.297,05	2.715.928,12	2.135.664,42	2.493.480,16	2.677.370,91	2.324.535,46	2.640.698,44	3.654.555,34	2.774.444,35	2.581.206,27	2.596.064,97	31.792.782,10	34.659.000,00
Outras Transferências Correntes	2.512.165,07	2.636.557,11	2.759.871,00	2.554.239,99	3.986.648,88	3.093.063,62	3.434.809,76	3.766.962,55	2.749.089,72	2.775.772,64	4.035.140,31	3.423.674,37	37.727.995,02	40.316.000,00
Outras Receitas Correntes	767.933,33	931.846,31	635.993,88	600.427,76	982.880,96	715.148,84	1.410.556,60	1.744.761,45	1.109.054,04	1.050.795,31	958.016,33	1.281.002,61	12.188.417,42	11.178.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.563.289,81	2.052.273,81	1.641.589,72	1.608.208,55	1.612.551,39	1.759.324,09	1.699.313,39	1.958.435,76	3.383.853,12	2.537.224,98	2.144.604,75	2.023.145,95	23.983.815,32	25.414.570,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	322.795,55	628.991,82	449.975,93	500.097,58	455.782,69	498.904,28	484.376,11	505.903,05	1.206.346,21	767.743,23	765.659,24	767.343,87	7.353.919,56	7.068.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.240.494,26	1.423.281,99	1.191.613,79	1.108.110,97	1.156.768,70	1.260.419,81	1.214.937,28	1.452.532,71	2.177.506,91	1.769.481,75	1.378.945,51	1.255.802,08	16.629.895,76	18.346.570,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	15.384.307,52	16.630.777,94	14.388.808,02	14.053.902,79	15.016.129,47	15.137.422,14	10.260.987,13	12.155.815,98	19.281.654,75	18.733.058,94	24.256.801,24	15.070.719,15	190.370.385,07	228.290.000,00

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de etanol, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda.**Empenhos : 6015/2014****Valor : R\$ 18.800,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de barras de apoio, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender pessoas especiais.

Fornecedor : Carvalho & Schreurs Ltda Me.**Empenho: 7797/2014****Valor : R\$ 135,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.**Empenhos : 5999, 6001/2014****Valor : R\$ 45.500,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos : 3623/2014****Valor : R\$ 637,50**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos : 254/2014****Valor : R\$ 70.050,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 50/2014****Valor : R\$ 5.973,91**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para merenda escolar e Ensino Fundamental.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME**Empenhos : 6499/2014****Valor : R\$ 48.338,32**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em impressora, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento da EMEB - "Prof. Flávio Nascimento".

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**Empenho : 6708/2014****Valor : R\$ 205,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento 600 cadernos brochurão grande sem pauta, capa dura de 96 folhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento das EMEBs e Educação Infantil.

Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME**Empenhos : 6992/2014****Valor : R\$ 2.280,00**

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenhos : 4877/2014

Valor : R\$ 151.353,30

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com teste ergométrico, ecocardiograma e mapas 24H.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenhos :1762/2014

Valor : R\$ 3.885,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar para o Ensino Fundamental.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s): 1724, 1712/2014

Valor: R\$ 24.548,03

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento de taxa de inscrição para participação no 1º Campeonato Aberto Society, tal quebra de ordem se justifica para que a modalidade Sub 20, possam participar do Campeonato Society.

Fornecedor: Centro Avereense S.C Ltda

Empenho: 3902/2014

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lâmpadas para equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : Fast- Lamp Comercial Ltda ME

Empenhos : 5640/2012

Valor : R\$ 481,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : Medmaster Comercial Ltda EPP

Empenhos : 659/2012

Valor : R\$ 1.916,72

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento almoxarifado da Saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : VT Com e Serv de Equip. Eletronicos Ltda EPP

Empenhos : 7399, 7542, 12203/2012

Valor : R\$ 1.763,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME

Empenhos : 1901/2014

Valor : R\$ 17.694,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Atacado Fartura Distribuidora Ltda ME

Empenhos : 1715/2014

Valor : R\$ 1.188,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Iccotal Artefatos de Concreto Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 670 de 31/05/2014:

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de material de pavimentação e conservação, tal quebra se faz necessária para que se possa dar continuidade aos serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor : Iccotal Artefatos de Concreto Ltda

Empenho : 4998, 16843/2014

Valor : R\$ 8.404,08

Avaré, 31 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de material de pavimentação e conservação, tal quebra se faz necessária para que se possa dar continuidade aos serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor : Iccotal Artefatos de Concreto Ltda

Empenho : 4998, 16843/2014

Valor : R\$ 12.736,08

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenhos : 6014/2014

Valor : R\$ 12.800,00

Avaré, 14 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 ajudante de cozinha F
 - 01 cozinheiro F
 - 02 garçom F
 - 01 confeitiro F/M
 - 01 nutricionista F/M
 - 01 camareiro F
 - 01 auxiliar de limpeza M
 - 01 empregada domestica F
 - 01 retireiro M
 - 01 caseiro (casal)
 - 02 eletricista de autos M
 - 02 mecânico de maquina agrícola M
 - 01 funileiro ônibus M
 - 01 motorista ônibus M
 - 01 motoboy F/M
 - 01 instalador de som automotivo M
 - 01 auxiliar de manutenção predial M
 - 01 marceneiro M
 - 02 serralheiro M
 - 01 vendedor externo F/M
 - 01 vendedor interno F/M
 - 01 representante comercial F/M
 - 02 operador de telemarketing F/M
 - 07 auxiliar de enfermagem F/M
 - 03 cuidador de pessoas c/ deficiência F/M
 - 01 cuidador de idosos F/M
 - 02 cirurgião dentista F/M
 - 02 professor de inglês F/M
 - 01 tecnico em segurança do trabalho F/M
 - 04auxiliar de confecção(pessoas deficiência) F/M
 - 11 costureiro industrial F/M
- (M –masculino, F – feminino)
- EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 - Carteira de Trabalho
 - RG
 - CPF
 - CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.**

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/14 – PROCESSO Nº. 183/14

Objeto: Contratação de empresa de programa de estágio de estudante junto às secretarias, departamentos e setores da municipalidade.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

II Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 – PROCESSO Nº. 135/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som para divulgação dos cursos do Acessuas/Pronatec.

Data de Encerramento: 03 de julho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de julho de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/14 – PROCESSO Nº. 193/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lancetas.

Recebimento das Propostas: 16 de junho de 2014 das 8hs até 27 de junho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2014 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/14 – PROCESSO Nº. 199/14

Objeto: Aquisição de veículo para 07 lugares. OC - 00015

Recebimento das Propostas: 16 de junho de 2014

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 205 – www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2014 – Maria Luíza Pereira Dias – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/14 – PROCESSO Nº. 202/14

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para diversas secretarias.

Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2014 das 8hs até 02 de julho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de julho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de julho de 2014 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/14 – PROCESSO Nº. 203/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática.

Recebimento das Propostas: 23 de junho de 2014 das 8hs até 03 de julho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 03 de julho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 03 de julho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2014 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/14 – PROCESSO Nº. 181/14

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os Jogos Regionais 2014.

Recebimento das Propostas: 16 de junho de 2014 das 8hs até 27 de junho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/14 – PROCESSO Nº. 196/14

Objeto: Credenciamento de clínicas médicas para realização de exames de Ecocardiografia Transtorácica e Densitometria Óssea Duo. Período para credenciamento: de 16/06 até 15 de julho de 2013 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/14 – PROCESSO Nº. 197/14

Objeto: Credenciamento de clínicas médicas para realização de exames de ultrassonografia.

Período para credenciamento: de 16/06 até 16 de julho de 2013 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/14 – PROCESSO Nº. 189/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos topográficos para demarcação de lotes, terrenos e glebas.

Data de Encerramento: 04 de julho de 2014 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 04 de julho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/14 – Processo nº 168/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **08 de julho de 2014 às 14:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2014.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/14 – Processo nº 176/14

Conforme Comunicação Interna encaminhada a este departamento, a Senhora **EMILENE PICININI FERREIRA**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **27 de junho de 2014 até às 08h30 para recebimento das propostas; das 09h00 às 11h00 para abertura das propostas e às 14h00 para início da sessão.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2014.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 061/14 – Processo nº 186/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **27 de junho de 2014 às 14:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** **EPP (lote 02)**, objetivando prestação de serviços para o evento Praça da Torcida Brasileira, relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/14 – Processo nº. 145/14 - Homologado em: 03/06/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **MALUF & TINÓS LTDA EPP**, objetivando a locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 051/14 – Processo nº. 147/14 - Homologado em: 11/06/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, objetivando prestação de serviço para gerenciamento do Projeto Horto Encanto, relativa ao **Pregão Presencial nº. 054/14 – Processo nº. 155/14 - Homologado em: 06/06/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883**, objetivando prestação de serviço para gerenciamento do Projeto “Música Instrumental no Coreto da Praça”, relativa ao **Pregão Presencial nº. 055/14 – Processo nº. 156/14 - Homologado em: 09/06/2014.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a empresa **SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA**, objetivando fornecimento de materiais e serviços para pintura total do Cristo Redentor de Avaré, relativa à **Tomada de Preços nº. 005/14 – Processo nº. 048/14 - Homologado em: 28/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, objetivando prestação de serviços de engenharia elétrica e elaboração de projeto de AVCB, relativa à **Tomada de Preços nº. 009/14 – Processo nº. 144/14 - Homologado em: 04/06/2014.**

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 005/14 – Processo nº. 048/14 Fica adjudicado a empresa **SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA**, com valor total de **R\$ 20.597,19 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)**, objetivando fornecimento de materiais e serviços para pintura total do Cristo Redentor de Avaré – adjudicado em: **04/06/2014.**

Tomada de Preços nº. 009/14 – Processo nº. 144/14 Fica adjudicado a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, com valor total de **R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)**, objetivando prestação de serviços de engenharia elétrica e elaboração de projeto de AVCB – adjudicado em: **11/06/2014.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 032/14 – Processo nº. 174/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA – EPP**, com valor global de **R\$ 7.943,52 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** objetivando a aquisição de 5.928 litros de leite fluido para o Viva Leite, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 035/14 – Processo nº. 185/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CONSTRUMASTER QUALITY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** objetivando contratação de serviço de engenharia para elaboração do projeto de instalação de ares-condicionados na instalação predial do Poupatempo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 036/14 – Processo nº. 198/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RF TV A CABO LTDA**, com valor global de **R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos)** objetivando instalação de TV por assinatura, pacote básico e acesso à Internet 4MG, para transmissão dos jogos no Evento Praça da Torcida Brasileira, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/12 – Processo nº. 310/12 fica aditado o valor de **R\$ 53.699,00 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais)**, para a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **7,03% (sete vírgula zero três por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de guias e sarjetas moldadas “in loco”, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial em diversas ruas do Jardim Paraíso e Av. Antônio Silvío Cunha Bueno - **Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de maio de 2014.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10 fica aditado o valor de R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), para a empresa ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a construção de muro de arrimo nos CDHU D1 e D2 - Assinatura do Termo Aditivo em: 12 de junho de 2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/13 – Processo nº. 104/13, (Contrato 081/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora CLARICE LEAL MACACARI, objetivando a locação de imóvel localizado à Praça Juca Novaes nº 263 para a instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com prorrogação até 27 de março de 2015. O valor mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 015/13 – Processo nº. 024/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoarifado da Saúde. Rescindido em: 04/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 016/13 – Processo nº. 026/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CLARICE ANTONANGELO, objetivando locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1.648 para instalação da VISA e Combate a Dengue. Rescindido em: 03/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA Nº 052/13 – Processo nº. 104/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CLARICE LEAL MACACARI, objetivando locação de imóvel na Praça Juca Novaes nº 263 para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Rescindido em: 26/05/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/14 – Processo nº. 066/14, objetivando credenciamento de clínica médica para prestação de serviço de exames de Espirometria, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 05/06/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 032/14 – Processo nº. 174/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de 5.928 litros de leite fluido para o Viva Leite.
Valor Global: R\$ 7.943,52 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 035/14 – Processo nº. 185/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUMASTER QUALITY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração do projeto de instalação de ares-condicionados na instalação predial do Poupatempo.
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 036/14 – Processo nº. 198/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RF TV A CABO LTDA.
Objeto: Instalação de TV por assinatura, pacote básico e acesso à Internet 4MG, para transmissão dos jogos no Evento Praça da Torcida Brasileira.
Valor Global: R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/14 – Processo nº. 145/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP (lote 02).
Objeto: Objetivando prestação de serviços para o evento Praça da Torcida Brasileira.
Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 051/14 – Processo nº. 147/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MALUF & TINÓS LTDA EPP.
Objeto: Locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria de Educação.

Valor Global: R\$ 101.662,68 (cento e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 054/14 – Processo nº. 155/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.
Objeto: Prestação de serviço para gerenciamento do Projeto Horto Encanto.
Valor Global: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/14 – Processo nº. 156/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883.
Objeto: Prestação de serviço para gerenciamento do Projeto “Música Instrumental no Coreto da Praça.”
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/14 – Processo nº. 048/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para pintura total do Cristo Redentor de Avaré.
Valor Global: R\$ 20.597,19 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2014.

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/14 – Processo nº. 100/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: OLAVO – LEON TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor Global: R\$ 61.173,10 (sessenta e um mil cento e setenta e três reais e dez centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2014.

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/14 – Processo nº. 144/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica e elaboração de projeto de AVCB.
Valor Global: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/14 PROCESSO Nº. 186/14

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônico para Educação.
Recebimento das Propostas: 16 de junho de 2014 das 8hs até 27 de junho de 2014 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 27 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.
Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2014 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2014 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

COMUNICADO - Os profissionais abaixo elencados, deverão comparecer a Vigilância Sanitária Municipal, sito à Rua Carmen Dias Faria, nº 2121, até o dia 20 de junho do decorrente ano a fim de retirar a guia de recolhimento da Taxa de vistoria, posto que os mesmos não foram encontrados no endereço cadastrado no departamento.

CPF	Nome	Atividade
942.382.198-72	JULIO ARAKAKI	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
107.105.638-76	ALBERTO MIYASHIRO	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
074.027.808-80	ANTONIO CARLOS DE MELLO ELIAS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
072.020.218-38	PAULO CESAR ARRUDA ORNELLAS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
285.580.568-62	CLARISSA GIANI CABRAL MARAGNO	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
384.492.898-74	MAYLA DE CAMPOS BRANDÃO	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
286.407.708-67	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS DE LICENÇAS / CADASTROS SANITÁRIOS

Devendo o(s) responsável(s) assumir(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

01. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1151/14 Data De Protocolo: 29/05/2014 Cevs: 350450301-865-000055-1-7 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sandra Vieira Domingues Cnpj/Cpf: 03100184807 Endereço: Rua Gilberto Filgueiras, 500 Colina Verde Município: Avaré Cep: 18706-240 Uf: Sp Resp. Legal: Sandra Vieira Domingues Cpf: 03100184807 Resp. Técnico: Sandra Vieira Domingues Cpf: 03100184807 Cbo: Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:2.129 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

02. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1144/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-865-000158-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: P & P Serviços Médicos S/S Ltda Cnpj/Cpf: 18.514.334/0001-49 Endereço: Rua Da Colina, 416 Colina Da Boa Vista Município: Avaré Cep: 18706-210 Uf: Sp Resp. Legal: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Resp. Técnico: Claudia Pierro De Almeida Borin Pacheco Cpf: 28246562800 Cbo: Conselho Prof.: Crp No. Inscr.:70137 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

03. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1145/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-863-000480-1-1 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: P & P Serviços Médicos S/S Ltda Cnpj/Cpf: 18.514.334/0001-49 Endereço: Rua Da Colina, 416 Colina Da Boa Vista Município: Avaré Cep: 18706-210 Uf: Sp Resp. Legal: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Resp. Técnico: Luciano Borin Pacheco Cpf: 24872171896 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:101722 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

04. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1153/14 Data De Protocolo: 29/05/2014 Cevs: 350450301-865-000160-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Priscila Alves Rigonatti Paludo Cnpj/Cpf: 33753817864 Endereço: Rua Coronel João Cruz, 1160 Braz li Município: Avaré Cep: 18701-260 Uf: Sp Resp. Legal: Priscila Alves Rigonatti Paludo Cpf: 33753817864 Resp. Técnico: Priscila Alves Rigonatti Paludo Cpf: 33753817864 Cbo: Conselho Prof.: Crp No. Inscr.:91057 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

05. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1164/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-865-000110-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Renata De Oliveira Domingues Cnpj/Cpf: 29373151860 Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, 500 Centro Município: Avaré Cep: 18706-240 Uf: Sp Resp. Legal: Renata De Oliveira Domingues Cpf: 29373151860 Resp. Técnico: Renata De Oliveira Domingues Cpf: 29373151860 Cbo: Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:45889-Ltf Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

06. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1167/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000040-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Pherfill Ltda-Me Cnpj/Cpf: 04.632.132/0001-97 Endereço: Rua Rio Grande Do Sul, 1353 Centro Município: Avaré Cep: 18705-010 Uf: Sp Resp. Legal: Andréia De Sousa Moraes Cpf: 15819451830 Resp. Técnico: Andréia De Sousa Moraes Cpf: 15819451830 Cbo: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062884 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

QUALIFICAÇÃO

Fundo Social e Pronatec oferecem curso de costura industrial

Vinte alunos estão participando do curso de capacitação em costura industrial oferecido por meio parceria entre o Pronatec e o Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré. A iniciativa tem como objetivo oferecer mão de obra qualificada ao mercado de confecção.

O Fundo Social disponibilizou equipamentos, máquinas de costura e o local para o treinamento. Em contrapartida, o Pronatec oferece os técnicos do curso programado para 160 horas/aulas realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 12h.



ESPORTES

III Corrida Ecológica acontece nas trilhas do Horto Florestal

A Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré promove no próximo dia 29, domingo, a partir das 9h mais uma etapa do circuito de corridas nas trilhas do Horto Florestal.

A III Corrida Ecológica terá um percurso de 8 quilômetros na bela paisagem da reserva florestal avareense. As inscrições devem ser feitas no site da Prefeitura de Avaré www.prefeituraavare.sp.gov.br no ícone "Inscrições de Corrida". A idade mínima para participar é 16 anos. Haverá premiação de troféus a todas as categorias e os 160 primeiros inscritos receberão uma medalha de participação do evento.

A corrida é um exercício que pode ser praticado a qualquer hora e em qualquer lugar. Além de ajudar a perder peso, auxilia na memória, na queima de gorduras, elimina o stress e combate diversas doenças cardiovasculares.

Avareenses são campeões em São José do Rio Preto

Os atletas avareenses Jair Neves, Vitor Marques e Paulo Bagatin foram destaques no Campeonato Paulista de Supino (levantamento de peso) na etapa realizada no último dia 7 de junho, em São José do Rio Preto.

Neves ficou em primeiro lugar ao erguer 280kg, o maior peso levantado da competição. Na categoria terra Bagatin também fi-

cou em primeiro ao levantar 160 kg. Destaque também para Marques que espalmou 130 quilos na categoria sub-júnior.

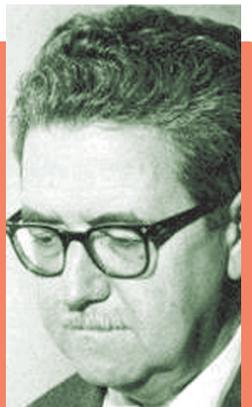
O próximo desafio de Jair Neves será o Campeonato Brasileiro de Supino, programado para 9 de agosto em Guarulhos. A competição é seletiva para o Mundial a ser realizado em Córdoba, na Argentina.



HOMENAGEM

“Os grandes revolucionários não pegam em armas”

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



SERVIÇOS

Poupatempo agiliza atendimento e serviços à população

Posto oferece atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 17h e aos sábados das 8 às 12h

Inaugurado na última semana pelo governador Geraldo Alckmin, o Poupatempo de Avaré oferece um leque de serviços à população. O posto disponibiliza emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e 1ª Habilitação, Licenciamento de veículos, Atestado de Antecedentes Criminais, Carteira de Trabalho, Seguro Desemprego,

CPF, além de abrigar o programa Acesso São Paulo, que oferece computadores com acesso à internet.

Agora quem precisar da emissão da primeira carteira de motorista não usará mais papel e caneta para fazer o exame teórico, pois esse passou a ser no formato eletrônico. A CNH, que demorava 10 dias, é emitida em cinco dias.

Em 10 dias, a unidade realizou 2.260 atendimentos. Localizado na Av. Major Rangel, 1800, o novo posto funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Para informações sobre prazos e taxas para emissão de documentos, ligue no Disque Poupatempo, 0800 772 36 33. A ligação é gratuita.

SAÚDE

Caisma orienta gestantes sobre acidentes domésticos

Próximo encontro com futuras mães é no dia 5 de julho

Em mais uma atividade de orientação, o Caisma (Centro de Atenção Integral à Saúde de Avaré) promoveu no último dia 7 palestra às futuras mães sobre acidentes domésticos comuns com bebês recém nascidos, tais como engasgamentos, afogamentos e queimaduras. O coordenador de enfermagem do SAMU, enfermeiro Emerson de Oliveira instruiu as participantes sobre procedimentos de primeiros socorros nos pequenos.

O enfermeiro alertou para situações em que crianças se aproximam do fogo, tocam nos cabos das panelas e viram o conteúdo – leite, molho, água fervendo – sobre o próprio corpo.



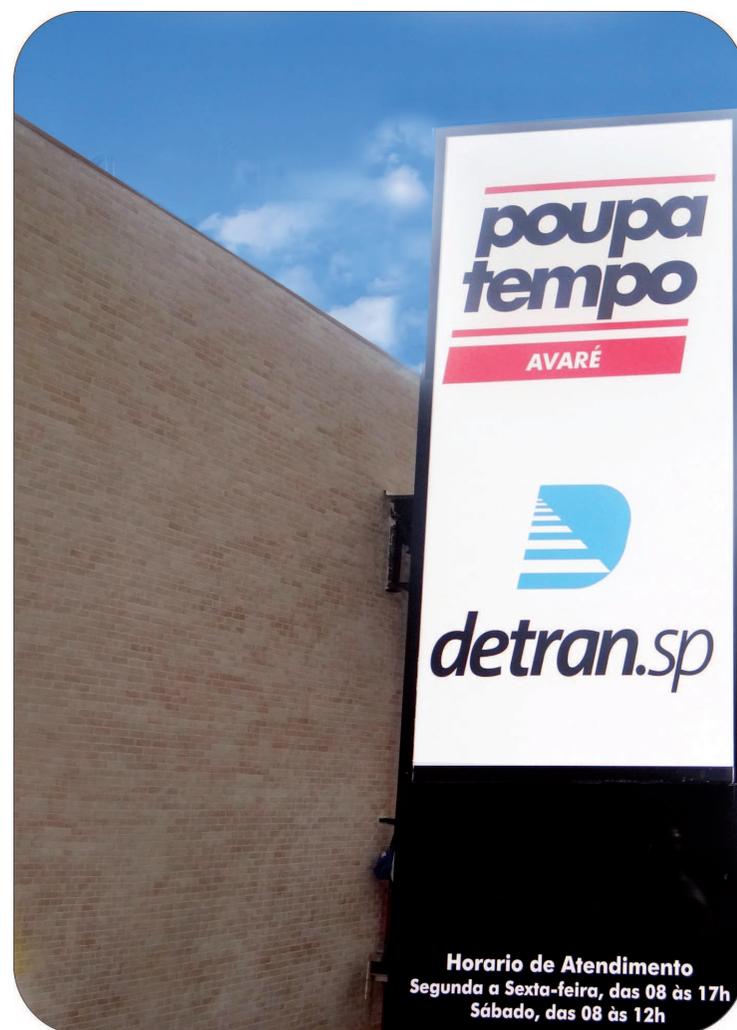
Foi também abordado o índice de lesões com sangramento provocadas por objetos afiados e quedas. “Muitos dos acidentes podem ser evitados com medidas simples e atenção dos pais, como por exemplo, o sufocamento por cobertores”, disse.

Mensalmente, o Caisma promove reuniões com futu-

ros pais e mães. Os encontros fazem parte do programa de assistência durante todo o processo de gravidez das mulheres assistidas pelo Centro.

MARQUE NA AGENDA!

O próximo encontro será no dia 5 de julho. O Caisma fica Praça Rui Barbosa, 45, ao lado do Museu Municipal, telefone 3732-9336



PLANTÃO FARMÁCIA

**Centro de Saúde I
(Posto da Rua Acre)**

**Sábado, das 8h às 14h
Domingo, das 8h às 12h**

Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

COPA 2014

Concha Acústica reúne a torcida avareense



Animação e alegria marcaram a abertura da Copa do Mundo na Concha Acústica, onde a Prefeitura por meio da Secretaria de Turismo montou uma estrutura coberta com telão de LED para receber a torcida avareense.

Segundo a Polícia Militar, cerca de 500 pessoas assistiram a vitória da Seleção Brasileira contra a Croácia por 3 a 1. A "Praça da Torcida Brasileira" visa oferecer entretenimento gratuito com segurança e conforto para munícipes e turistas que costumeiramente visitam Avaré neste período de férias escolares.

O evento terá telão para transmissão de todos os jogos do campeonato mundial de futebol. A estrutura permanecerá montada entre os dias 12 de junho (abertura) e 13 de julho (encerramento).

Os recursos investidos no evento são oriundos do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo e devem ser obrigatoriamente aplicados em eventos de caráter turístico.

A Feira da Lua ocorrerá normalmente às sextas-feiras com a exibição de partidas do mundial de futebol.

Tabela

SÁBADO, 14 DE JUNHO

- 13h - Colômbia x Grécia
- 16h - Uruguai x Costa Rica
- 19h - Inglaterra x Itália
- 22h - Costa do Marfim x Japão

DOMINGO, 15 DE JUNHO

- 13h - Suíça x Equador
- 16h - França x Honduras
- 19h - Argentina x Bósnia

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO

- 13h - Alemanha x Portugal
- 16h - Irã x Nigéria
- 19h - Gana x Estados Unidos

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO

- 13h - Bélgica x Argélia
- 16h - Brasil x México
- 19h - Rússia x Coreia do Sul

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO

- 13h - Austrália x Holanda
- 16h - Espanha x Chile
- 19h - Camarões x Croácia

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO

- 13h - Colômbia x Costa do Marfim
- 16h - Uruguai x Inglaterra
- 19h - Japão x Grécia

SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2014

- 13h - Itália x Costa Rica
- 16h - Suíça x França
- 19h - Honduras x Equador

Outras festividades

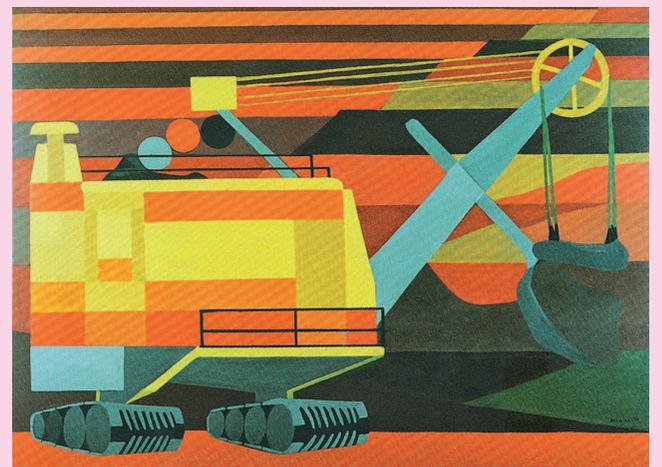
A fim de otimizar a utilização da infraestrutura montada na praça, a Prefeitura organizou uma programação paralela envolvendo outras festividades. Confira abaixo a agenda:

- 14 e 15/6 (sábado e domingo) às 20h e das 10h às 17h: Encontro de Motociclistas
- 6/7 (domingo) das 9h às 18h: Encontro de Opalas
- 9/7 (quarta-feira) das 8h às 16h: Encontro de Antigo-mobilismo (08h às 16h)
- De 11 a 13/7 das 18h às 22h: Arraiá do Nhô Musa

Djanira.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



"Sempre gostei de pintar coisas relacionadas ao trabalho"



HOMENAGEM

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Ruas antigas e suas edificações históricas



Panorâmica do centro histórico em 1961: vê a Rua Mato Grosso e, à direita, as transversais Ruas Minas Gerais e Paraíba.

Por decreto, em 1897, o intendente Antonio Gomes Amorim mudou a maioria das denominações das principais ruas de Avaré no começo da República. Em seu governo ele instalou chafarizes, construiu pontes sobre córregos interligando vias, das quais trocou os nomes originais pelos de estados da federação para celebrar homenagens a personalidades de realce no Império.



Asilo na Rua Mato Grosso

Essa via recebeu dois nomes nos tempos do Império: Travessa da Palha e Travessa Pedro II. Originalmente em sua área central ficava o primeiro cemitério da Vila do Rio Novo, aberto em fins dos anos 1860 e fechado em 1878. Nesse lugar, em 1904, foi erguido o Hospital São Vicente de Paulo, atual Lar São Vicente de Paulo, a mais antiga instituição assistencial de Avaré que acolhe pessoas idosas. Essa é uma das maiores vias da cidade com cerca de três quilômetros de extensão, entre a Vila São Felipe e o Parque Santa Elisabeth.



Intendência na Rua Minas Gerais

O primeiro nome dessa via era Rua José de Alencar, em honra do romancista e dramaturgo cearense, que viveu entre 1829 e 1877, alinhado politicamente aos monarquistas. Foi alterado para Rua Minas Gerais e em seu trecho central, na esquina com a atual Avenida Paulo Novaes (antiga Floriano Peixoto), construiu-se o belo prédio da Intendência em 1902, tendo ali funcionado as repartições municipais até 1945, quando foi demolido. Atualmente no local funcionam instalações de distritos policiais. A via se estende por 2 quilômetros de extensão entre o cruzamento com a Rua Lineu Prestes, na Água Branca, até finalizar na Avenida Carlos Ramires, no Jardim Europa.



Santa Casa na Rua Paraíba

Rua Itapicuru. Assim era denominada a Rua Paraíba até fins do século dezenove. Esse antigo nome é o mesmo de uma árvore rica em madeira de lei extraída pelos indígenas da região, que significa no tupi-guarani, laje carocuda. Numa vasta gleba doada por benfeitores nesse logradouro, no cruzamento com a Rua Mato Grosso, a Santa Casa de Misericórdia teve sua construção iniciada em 1909. A via se estende por cerca de 1,5 km entre a Rua Pará, no centro, e a Rua Faustina do Amaral, no Jardim São Paulo.

07. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 2554/13 Data De Protocolo: 27/11/2013 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Thiago Ramires Da Silva Cnpj/Cpf: 32253916897 Endereço: Pinheiro Machado, 1290 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Resp. Técnico: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:96565 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

08. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 2554/13 Data De Protocolo: 27/11/2013 Cevs: 350450301-863-000391-1-0 Cevs: 350450301-863-000348-1-9 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Thiago Ramires Da Silva Cnpj/Cpf: 32253916897 Endereço: Pinheiro Machado, 1290 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Resp. Técnico: Thiago Ramires Da Silva Cpf: 32253916897 Cbo: Cro No. Inscr.:96565 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.

09. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1019/14 Data De Protocolo: 13/05/2014 Cevs: 350450301-477-000004-1-8 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Centro De Manipulação De Formulas Orlando Cortez Ltda-Me Cnpj/Cpf: 06.352.748/0001-30 Endereço: Rua Santa Catarina, 1422 Centro Município: Avaré Cep: 18700-005 Uf: Sp Resp. Legal: José Dos Santos Azevedo Cpf: 03246349860 Resp. Técnico: José Dos Santos Azevedo Cpf: 03246349860 Cbo: 06710 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:21533 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

10. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 2429/12 Data De Protocolo: 18/12/2012 Cevs: 350450301-463-000054-2-8 Data De Validade: Razão Social: Herdade Da Luz - Importação E Exportação Ltda Cnpj/Cpf: 15.227.022/0001-66 Endereço: Rua Distrito Federal, 971 Centro Município: Avaré Cep: 18700-160 Uf: Sp Resp. Legal: Valéria Aparecida Leme Da Fonseca Cpf: 04614854869.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

11. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 767/14 Data De Protocolo: 03/04/2014 Cevs: 350450301-960-000362-2-6 Data De Validade: Razão Social: Valdison Enrique De Medeiros Cnpj/Cpf: 19.982.150/0001-76 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1074 Centro Município: Avaré Cep: 18700-130 Uf: Sp Resp. Legal: Valdison Enrique De Medeiros Cpf: 06268426894. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

12. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1146/14 Data De Protocolo: 28/05/2014 Cevs: 350450301-477-000121-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Vinicius De Oliveira Jesus - Me Cnpj/Cpf: 17.137.071/0001-33 Endereço: Rua Doutor Félix Fagundes, 640 Sala 01 Vila Timóteo Município: Avaré Cep: 18701-370 Uf: Sp Resp. Legal: Vinicius De Oliveira Jesus Cpf: 40781580803 Resp. Técnico: Juliana De Jesus Andrade Cpf: 37911319820 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:65.457 Uf:Sp Resp. Técnico: Osvaldo Aparecido Bento Cpf: 00558495800 Cbo: 03650 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:8417 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

13. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1066/14 Data De Protocolo: 15/05/2014 Cevs: 350450301-477-000089-1-5 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: De Almeida & Silva Medicamentos Ltda Me Cnpj/Cpf: 15.348.194/0001-98 Endereço: Rua Djalma Noronha, 325 Jardim Paulistano Município: Avaré Cep: 18702-390 Uf: Sp Resp. Legal: José Carlos De Almeida Junior Cpf: 12276445823 Resp. Técnico: Juliana Mota Gonçalves Cpf: 33749669856 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70859 Uf:Sp Resp. Técnico: Simone Aparecida De Araujo Cpf: 27040317893 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70963 S Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

14. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1163/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000014-1-4 Data De Validade: 30/06/2014 Razão Social: Raia Drogasil S/A - Filial 194 Cnpj/Cpf: 61.585.865/0251-46 Endereço: Praça Da Independência, 91 Centro Município: Avaré Cep: 18705-080 Uf: Sp Resp. Legal: Marcilio D'amico Pousada Cpf: 06654831802 Resp. Técnico: Silvana Rodrigues De Almeida Cpf: 30254470874 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:51.580 Uf:Sp Resp. Técnico: Ana Paula Gabaldo Cpf: 34883574814 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:70656 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Alteração De Dados Cadastrais Do Estabelecimento, Assunção.

15. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 817/14 Data De Protocolo: 09/04/2014 Cevs: 350450301-109-000051-1-8 Data De Validade: Razão Social: Neide Quesada Costa Cnpj/Cpf: 18.868.292/0001-44 Endereço: Rua José Constâncio, 50 Parque Santa Elizabeth I Município: Avaré Cep: 18701-630 Uf: Sp Resp. Legal: Neide Quesada Costa Cpf: 41118995791.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

16. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1172/14 Data De Protocolo: 30/05/2014 Cevs: 350450301-477-000013-1-7 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda Filial 32 Cnpj/Cpf: 54.375.647/0033-04 Endereço: Rua Rua Pernambuco, 1309 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Marcelo Delfini Cançado Cpf: 11527329860 Resp. Técnico: Talyta Damiatti Dos Santos Cpf: 38144916883 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:60436 Uf:Sp Resp. Técnico: Cristiane Carnietto Cpf: 36933956830 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:59229 Uf:Sp Resp. Técnico: Renan Augusto Marson Armando Cpf: 39233218805 Cbo: Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:65501 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

17. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1176/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-863-000361-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Diego Ambrosio Cnpj/Cpf: 35334334807 Endereço: Rua Piauí, 1048 Centro Município: Avaré Cep: 18700-030 Uf: Sp Resp. Legal: Diego Ambrosio Cpf: 35334334807 Resp. Técnico: Diego Ambrosio Cpf: 35334334807 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:101733 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

18. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1183/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-863-000114-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cnpj/Cpf: 27689508820 Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 1306 Pinheiro Machado Município: Avaré Cep: 18705-370 Uf: Sp Resp. Legal: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cpf: 27689508820 Resp. Técnico: Elisangela Ferreira Santiago De Moraes Cpf: 27689508820 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:79.948 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

19. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000053-1-2 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo: 06310 Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp. A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Extra-Oral.

20. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Resp. Técnico: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo:

06310 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp Resp. Técnico: Maria Cecília C Gomes Trabaquini Cpf: 13098362804 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:38.949 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

21. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1225/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-864-000054-1-0 Cevs: 350450301-864-000048-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Paulo Donizete Trabaquini Cnpj/Cpf: 50367935953 Endereço: Rua Domiciano Santana, 808 Centro Município: Avaré Cep: 18700-080 Uf: Sp Resp. Legal: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Resp. Técnico: Paulo Donizete Trabaquini Cpf: 50367935953 Cbo: 06310 Cro No. Inscr.:41.185 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.

22. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1208/14 Data De Protocolo: 04/06/2014 Cevs: 350450301-477-000044-1-3 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Gomes & Gomes Ltda-Me Cnpj/Cpf: 04.530.574/0001-22 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1249 Sala 02 Centro Município: Avaré Cep: 18700-130 Uf: Sp Resp. Legal: Maria Rita Lisboa M. De Andrade Gomes Cpf: 06268456882 Resp. Técnico: Maria Rita Lisboa M. De Andrade Gomes Cpf: 06268456882 Cbo: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062345 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

23. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1209/14 Data De Protocolo: 04/06/2014 Cevs: 350450301-477-000130-1-3 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Óptica Vision Class Ltda - Me Cnpj/Cpf: 17.758.989/0001-08 Endereço: Rua Pernambuco, 1490 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Mércia Adriana Domingues Machado Cpf: 16190400850 Resp. Técnico: José Eduardo Zangrando Cpf: 72725842891 Cbo: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

24. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1188/14 Data De Protocolo: 03/06/2014 Cevs: 350450301-869-000012-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Carlos Alberto Miura Cnpj/Cpf: 98334859872 Endereço: Rua Santa Catarina, 156 Centro Município: Avaré Cep: 18700-005 Uf: Sp Resp. Legal: Carlos Alberto Miura Cpf: 98334859872 Resp. Técnico: Carlos Alberto Miura Cpf: 98334859872 Cbo: 07620 Conselho Prof.: Crefito No. Inscr.:417751f Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

25. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1185/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-865-000014-1-4 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cnpj/Cpf: 27774865810 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1009 Centro Município: Avaré Cep: 18700-000 Uf: Sp Resp. Legal: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cpf: 27774865810 Resp. Técnico: Vivian Cristina Martiniano De Oliveira Cpf: 27774865810 Cbo: Conselho Prof.: Crfa No. Inscr.:11066 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

26. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1216/14 Data De Protocolo: 05/06/2014 Cevs: 350450301-863-000095-1-2 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Avaré Cnpj/Cpf: 44.587.376/0001-10 Endereço: Rua Piauí, 1282 Centro Município: Avaré Cep: 18701-050 Uf: Sp Resp. Legal: Luiz De Oliveira Cpf: 09606719863 Resp. Técnico: Marcos Antonio Sana Valadão Cpf: 77441796849 Cbo: 06155 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:22.362 Uf:Sp Resp. Técnico: Claudia De Campos Conde Cpf: 92759025772 Cbo: 06133 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:68990 Uf:Sp Resp. Técnico: Rolf Linde Cpf: 18743994849 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:11381 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré.

Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

27. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1228/14 Data De Protocolo: 06/06/2014 Cevs: 350450301-863-000460-1-9 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sabrina Suter Moreira Cnpj/Cpf: 21819333833 Endereço: Rua Pernambuco, 1272 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Sabrina Suter Moreira Cpf: 21819333833 Resp. Técnico: Sabrina Suter Moreira Cpf: 21819333833 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:115381 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

28. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1184/14 Data De Protocolo: 02/06/2014 Cevs: 350450301-863-000050-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Guilherme Martiniano De Oliveira Cnpj/Cpf: 58814256853 Endereço: Rua Rio De Janeiro, 1009 Centro Município: Avaré Cep: 18700-130 Uf: Sp Resp. Legal: Guilherme Martiniano De Oliveira Cpf: 58814256853 Resp. Técnico: Guilherme Martiniano De Oliveira Cpf: 58814256853 Cbo: 06142 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:20656 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

29. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1236/14 Data De Protocolo: 06/06/2014 Cevs: 350450301-863-000177-1-0 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Afonso Celso Almeida Ferreira Cnpj/Cpf: 55671128820 Endereço: Avenida Paulo Novaes, 709 Centro Município: Avaré Cep: 18705-000 Uf: Sp Resp. Legal: Afonso Celso Almeida Ferreira Cpf: 55671128820 Resp. Técnico: Afonso Celso Almeida Ferreira Cpf: 55671128820 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:15.262 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

30. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1227/14 Data De Protocolo: 06/06/2014 Cevs: 350450301-863-000059-1-6 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Antonio Edson Dias Cnpj/Cpf: 25112287853 Endereço: Rua Pernambuco, 1272 Centro Município: Avaré Cep: 18705-020 Uf: Sp Resp. Legal: Antonio Edson Dias Cpf: 25112287853 Resp. Técnico: Antonio Edson Dias Cpf: 25112287853 Cbo: Conselho Prof.: Crp No. Inscr.:1406 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

31. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1241/14 Data De Protocolo: 09/06/2014 Cevs: 350450301-562-000048-1-2 Data De Validade: Razão Social: Prefeitura Da Estância Turística De Avaré Cnpj/Cpf: 46.634.168/0001-50 Endereço: Rua Goiás, 2227 Município: Avaré Cep: 18700-000 Uf: Sp Resp. Legal: Maristela Giordano Leonel Corrêa Cpf: 05795654833 Resp. Técnico: Carolina Forteza De Oliveira Melo Cpf: 03858132950 Cbo: Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:16938 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Cadastro/Licença De Funcionamento Inicial Do Estabelecimento.

32. Comunicado De Deferimento Referente À Protocolo: 1201/14 Data De Protocolo: 04/06/2014 Cevs: 350450301-863-000172-1-3 Data De Validade: 30/06/2015 Razão Social: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Avaré Cnpj/Cpf: 44.587.376/0001-10 Endereço: Rua Piaui, 1282 Centro Município: Avaré Cep: 18701-050 Uf: Sp Resp. Legal: Luiz De Oliveira Cpf: 09606719863 Resp. Técnico: Leonardo Tamassia Cpf: 17050062804 Cbo: Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:65612 Uf:Sp.

A Diretora Da Vigilância Sanitária Municipal De Avaré. Defere O(A) Renovação De Licença De Funcionamento Do Estabelecimento.

LEGISLATIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado por meio da portaria nº 307, de 05 de maio de 2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial 09/2014 – Processo 17/2014 para a empresa: ELETROMIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 12.054.494/0001-76, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2230, na cidade de Avaré/SP, objetivando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, visando a montagem de um Posto de Transformação 150 KVA/11KV para o novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 13 de Junho de 2014.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO ATA JULGAMENTO

RESUMO ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 12/2014**

OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para pintura da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Julgamento das Documentações: Às 09 horas do dia 09 de junho de 2014.

EMPRESAS HABILITADAS:

•EURO CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ 07.994.810/0001-50

EMPRESAS INABILITADAS:

•AS NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EPP – CNPJ 10.723.250/0001-03

•CRISTIANO THOMAZ DE AGUIAR - CNPJ 16.652.480/0001-05
Devido à ausência dos representantes das empresas ora mencionadas, fica aberto prazo conforme art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações. Não havendo interposição de recursos, fica a empresa habilitada convocada para a Abertura do Envelope “Proposta Comercial” para o dia 25/06/2014 às 09 horas.

Avaré, 10 de junho de 2014.

REGINA BERNADETE CAROZELLI

Presidente Comissão de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2014

A Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP, no uso de suas atribuições, faz publicar o gabarito das provas do Processo Seletivo de estágio 01/2014, realizado no dia 10 de junho de 2014.

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS
1-B	11-D	21-E
2-C	12-B	22-A
3-A	13-C	23-E
4-A	14-D	24-A
5-E	15-C	25-D
6-C	16-E	
7-B	17-E	
8-B	18-B	
9-B	19-D	
10-B	20-C	

Estância Turística de Avaré, aos 11 de junho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente

ATO DA MESA Nº 24/2014

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 10 de Junho de 2014, em virtude do falecimento da Sra. **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, Ex Vereadora deste Legislativo.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua fixação em local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2014.-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 25/2014

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 20 de junho de 2014 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **20 de junho de 2014.**

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de junho de 2014 -

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 384/2014

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de eventuais irregularidades concernentes à atuação do Conselho Municipal do Plano Diretor e adota outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Considerando o Requerimento nº 871/2014, subscrito pelos Vereadores Bruna Maria Costa Silvestre, Denílson Rocha Zirolto, Roberto Araujo, Julio César Theodoro e Edson Flávio Theodoro da Silva;

Considerando o preconizado no artigo 58, § 3º da Carta Magna, e no mesmo sentido a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2014, cujo objetivo será apuração de possíveis irregularidades no tocante a possível usurpação do Poder Legislativo, violação do artigo 113 da Lei Orgânica municipal c/c artigo 5º XXXIII e XXIV da Carta Magna e eventuais favorecimentos pessoais de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor em presumíveis “comercializações” de consultorias e autorizações para possibilitar construções e fomentos de empreendimentos comerciais em zonas diversas às suas características especificadas no próprio Plano Diretor.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação mediante autorização legislativa para conclusão de seus trabalhos, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Art. 3º - A Comissão conforme deliberação em Plenário será composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Estati – DEM, Edson Flávio Theodoro da Silva – PP, Denílson Rocha Zirolto – PSC e Julio César Theodoro – PSD, que deverá funcionar como membro substituto.

Art. 4º - A Comissão deverá dentro de 05 (cinco) dias, seguintes a sua constituição providenciar a sua organização com eleição entre os nomeados nas respectivas funções.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de junho de 2014-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 08/2014

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 09/06/2014

RESOLUÇÃO Nº 385/2014

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 100 da Resolução nº 175, de 1º de Dezembro de 1992)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - O artigo 100 da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 100 - Esgotada a matéria do Pequeno Expediente ou o tempo que lhe é reservado, passar-se-á à Palavra Livre, sendo assegurado a cada vereador o tempo hábil de até 10 (dez) minutos para uso da tribuna, vedada a prorrogação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,

aos 10 de junho de 2.014-

BRUNA MARIA COSTA

SILVESTRE

Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE

ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE

MONTE NETO

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 07/2014

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária em 09/06/2014

CIRCULAR Nº 22/2014 - DG Avaré, 12 de junho de 2.014.-

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/06/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, reorganizando o quadro de pessoal, e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Avaré e dá providências **(c/ substitutivo)**

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 06/2014

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Sustenta a aplicação da Resolução nº 099/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(vistas Vers. Denílson /Marcelo/Ernesto)**

3. PROJETO DE LEI Nº 78/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários; bem como a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré **(c/ substitutivo)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 78/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2014 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria: Ver. Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar a revisão geral dos vencimentos dos Servidores e Empregados Públicos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras provi-

dências **(c/ substitutivo)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 46/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública **(c/ emendas)**

5. PROJETO DE LEI Nº 73/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA- a conceder reajuste salarial aos funcionários e dá outras providências. **(c/ substitutivo)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 73/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública **(c/ emenda)**

6. PROJETO DE LEI Nº 81/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.154, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a antecipação do Décimo Terceiro Salário, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 81/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 09/06/2014, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

· Projeto de Resolução nº 08/2014

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de eventuais irregularidades concernentes à atuação do Conselho Municipal do Plano Diretor e adota outras providências.

· Projeto de Lei Complementar nº 95/2014

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 131, da Lei Complementar nº 38, de 12 de junho de 2003 (Código de Obras)

· Projeto de Lei nº 96/2014

Autoria: Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Obriga as casas noturnas, restaurantes e demais locais de reunião de público a afixarem placas informando a capacidade máxima de lotação do estabelecimento, atestado pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

· Projeto de Lei nº 97/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do sistema de compensação ambiental por ocupação de áreas acima do determinado em lei e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 98/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 58º Jogos Regionais

· Projeto de Lei nº 99/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica e dá providências (R\$ 2.500.000,00 – Secr. Municipal da Saúde)–

**REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
09 DE JUNHO DE 2014**

REQUERIMENTOS**Maioria dos Vereadores**

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:

MURILO DA SILVA AVELINO

Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde para que o mesmo informe a Esta Casa de Leis quais são os profissionais da área da Saúde (Médicos Especialistas) que trabalham para o município, qual o local de trabalho de cada um, discriminando a especialidade e o local de atendimento, se Postos de Saúde, Pronto Socorro, ESF's e etc.

-Que seja oficiado ao Secretário Municipal de Turismo para que o mesmo informe a Esta Casa de Leis se existem Projetos e quais são eles, para atrair turistas para nossa cidade, e quais são as verbas disponíveis atualmente para o mesmo.

-Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a Esta Casa de Leis, se existe um Projeto para a conclusão da obra do Farol que encontra-se parada no Camping Municipal, se positivo, qual a previsão de término da mesma, se negativo, qual o empecilho?

-Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a Esta Casa de Leis, qual o motivo da morosidade na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para os funcionários lotados na Garagem Municipal.

-Para que por meio do Departamento de Convênios informe a esta Casa de Leis, qual o valor total de verbas recebidas destinadas às obras do Calçadão no bairro Costa Azul.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Transportes João José Dalcim, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, para que venha a essa Casa Legislativa durante Sessão Ordinária, em dia a combinar, para prestar de informações sobre a aplicação de multas de trânsito por intermédio da empresa Auto Park.

JUSTIFICATIVA: Pairam muitas dúvidas sobre a regularidade da autuação de infração de trânsito pelas vias da Auto Park e seus fiscais. Recentemente o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgado de 2ª instância, questionou a legalidade da autuação e da cobrança de tarifa pós-utilização. Cabe ao Poder Legislativo avareense debater o assunto e a presença do Excelentíssimo Secretário poderá esclarecer pontos que levantam as dúvidas.

-A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Lúcia Helena Lélis Dias, votos de PARABENIZAÇÕES pelo brilhante evento comemorativo do Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, com a participação de professores e alunos em passeata com cartazes e faixas com dizeres sobre proteção e preservação do meio ambiente, que percorreu ruas centrais da cidade até o Horto Florestal. **JUSTIFICATIVA:** No Horto, em um palco, as margens do lago, foram apresentadas peças teatrais com músicas temáticas conscientizando os alunos sobre proteção, preservação e cuidados com o Meio Ambiente e a Ecologia.

-Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Transportes João José Dalcim para que informe a esta Casa Legislativa, de acordo com o artigo 10, parágrafo único e artigo 11 do decreto 1.082/2012, que versa sobre avisos de cobrança de tarifa emitidos pelos agentes de fiscalização da concessionária diretamente para a secretaria municipal de transportes viários. Solicitamos a prestação das seguintes informações:

1- Quantos avisos emitidos pelos fiscais da Auto Park foram encaminhados para a Secretaria de Transportes e Sistema Viário, via equipamentos eletrônicos, até o momento? Especificar números mensais desde o início das operações da concessionária em Avaré.
2- Quantos desses avisos foram convertidos em multa pela autoridade municipal de trânsito? Qual o valor da multa e o valor mensal recolhido, desde o início do contrato com a Auto Park?
3- Em qual conta corrente foram depositados os valores recolhidos das multas? Enviar balancete.

JUSTIFICATIVA: São informações necessárias para fiscalizarmos as autuações de trânsito, originadas por possível estacionamento irregular.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiados Votos de Parabenização aos responsáveis pelo Projeto Guri, na pessoa da Profª Ivone Souza Paula, pela bela apresentação dos alunos realizada na parte da manhã do dia 3 e na tarde do dia 5 de junho, na Câmara Municipal de Avaré.

Justifica-se tal requerimento pela importância do ensino musical na vida dessas crianças preparando-as para o futuro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiados Votos de Parabenização à CEI Profª. Jandira Pereira, na pessoa da Diretora Maria Aparecida Gomes de Proença, pelo projeto desenvolvido desde 2006 – "Escola e Família em Parceria". No dia 6 de junho foi realizado o plantio de mudas de hortaliças, frutas, legumes etc., pelas crianças e pais.

O resultado desse plantio, além do aspecto pedagógico e de cidadania, é de a colheita ser revertida para a própria Instituição servindo na preparação de refeições dos alunos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiados Votos de Parabenização aos servidores da CEI Geraldo Benedete, na pessoa da Diretora Senhora Fátima Khalaf Zedan, pela inauguração da ampliação da referida creche.

Justifica-se tal requerimento, pois além da beleza da nova construção, a creche foi ampliada dentro dos padrões modernos funcionais, inclusive para atender alunos com deficiência. Nota-se a importância da participação efetiva da gestora Profª. Fátima na condução dos trabalhos, que resultou nesta importante obra que beneficia crianças e pais moradores da Vila Martins II e bairros circunvizinhos.

Cientifique-se a Diretora da Creche.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe de futebol do Vila Martins, pela conquista do título de campeão da 12ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, pelo campeonato do São Pedro, torneio realizado em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe do Clube Amigos do Betão, pela conquista do título de vice-campeão da 8ª Copa do Jubileu de Ouro, torneio realizado pelo São Paulo Futebol Clube em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, a equipe do Grêmio Vera Cruz pela conquista do título de campeão da 8ª Copa do Jubileu de Ouro, torneio realizado pelo São Paulo Futebol em 08.06.2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe local destinado ao descarte de vidros oriundos de construções.

JUSTIFICATIVA: O presente questionamento foi feito por municípios que atuam no ramo (vidraceiros), os quais não encontram onde descartar o referido material, pois os mesmos não podem ser misturados com outros materiais, indagando se é possível destinar um container para essa finalidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se os proprietários de terrenos já estão sendo notificados quanto à limpeza, capinação ou roçada, bem como se o município está tomando providências quando não atendido.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se a Prefeitura Municipal de Avaré possui alguma área verde e/ou lote no Loteamento Ponta dos Cambarás. Caso possua, nos informe a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre. Justificativa: Visando beneficiar os moradores do local que não possuem nenhuma opção de lazer para suas famílias.

-Que seja oficiado à CERIPA – Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai – Parapanema – Avaré Ltda, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência melhorias da iluminação pública do Loteamento Ponta dos Cambarás. Justificativa: Já foram feitos diversos pedidos neste sentido e até o momento nenhuma atitude foi tomada. Moradores mostram-se preocupados e receosos em trafegarem pelas ruas no período noturno pelo perigo que a escuridão oferece.

-Que seja oficiado Polícia Militar, para que intensifique o policiamento nos pontos turísticos do nosso município. Justifica-se tal propositura, o fato de que usuários de drogas têm feito dos pontos turísticos de Avaré pontos de venda e uso do entorpecente. O que inibe e priva a população de usufruir dos pontos turísticos da cidade, onde alegam se sentirem inseguros, e constrangidos à situação apresentada nestes locais.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe da possibilidade de mudar o horário do transporte que busca os pacientes que fazem radioterapia em Jaú e Bauru, caso não seja possível a mudança, requeira que estudem a possibilidade de disponibilizar um transporte que os levem e esperem os pacientes passarem pelas sessões e/ou consultas necessárias. Justificativa: Pacientes tem reclamado de terem que ficar muito tempo a espera do transporte para voltarem para casa, muitas das vezes são liberados bem antes do horário marcado, e aguardam até o fim da tarde para irem embora, e esta situação causa enorme desconforto, pois geralmente estão debilitados com dores e grandes desconfortos.

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de

Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de leis relatório das ações da Secretaria de Administração no que diz respeito a atividades de capacitação do quadro de funcionários públicos municipais.

Justificativa: Esta categoria de trabalhador é essencial para fornecer a população de Avaré uma boa prestação de serviços, neste sentido quer saber quais medidas estão sendo adotadas para manter o funcionalismo atualizado e preparado para atender as demandas dos municípios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, relatório indicando qual a estimativa de evasão escolar no ensino fundamental I e II e quais medidas estão sendo tomadas para evitar esta evasão escolar, caso exista.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Diretoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ (AVAREPREV) para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório informando como encontra-se a disposição da documentação exigida pelo Ministério da Previdência Social para regularização do (CRP) CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Justificativa: O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Sendo assim este certificado tem extrema importância para o município, sobretudo, no sentido de assegurar uma aposentadoria digna e certa aos seus assistidos e também para auxiliar a receita municipal, podendo o Gestor Municipal assinar convênios e receber emendas parlamentares. Neste sentido o Poder Executivo Municipal depende da resolução por parte deste Instituto para regularizar este Certificado, por isso, a importância desta Casa de Leis de acompanhar e receber tais informações.

Carlos Alberto Estati

-Considerando a Resolução Normativa ANEEL nº 518 de 18/12/2013, que estabelece procedimentos comerciais para aplicação do sistema de bandeiras tarifárias pelas concessionárias de Energia Elétrica a partir de janeiro de 2014;

Considerando posteriormente a decisão da ANEEL de adiar a cobrança do sistema de bandeiras tarifárias para janeiro de 2015; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para que por meio de departamento competente responda a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos quanto à Resolução Normativa nº 518 de 18/12/2013:

a) Pode ser considerada legal a cobrança das bandeiras pelas concessionárias já no ano de 2014?

b) Se ilegal for, qual o procedimento a ser tomado pelo consumidor atingido por essa bandeira tarifária quanto à cobrança ilegal?

-Que seja oficiado à SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, para que por meio de departamento competente informe a esta Casa de Leis se existe, por meio dessa Superintendência, ação visando a nomeação de um responsável do Ministério do Trabalho para realizar em nossa cidade homologação de rescisões trabalhistas.

JUSTIFICATIVA-SE a presente propositura, diante das dificuldades encontradas pelos empregadores e trabalhadores do nosso município e os de nossa região, já que Avaré é um polo que atende no mínimo 16 cidades da região e quanto à homologações trabalhistas hoje, é necessário se deslocar para a cidade de Botucatu. Para tanto estamos também anexando matéria jornalística veiculada pelo Jornal A Comarca edição de nº 1034, do dia 30/05/2014, em seu suplemento Geral mostrando as dificuldades que nosso município tem enfrentado.

-Considerando o requerimento de nº 0503/2014 de 07/04/2014 deste vereador e o Ofício nº 287/2014/RQ do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho de 30/04/2014; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, Julio Ruffin Pinhel, para que dê atendimento ao Requerimento em consideração, já que existe autorização do Sr. Prefeito Municipal para tal procedimento.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existem estudos visando a proibição do plantio da cana de açúcar dentro do perímetro urbano de nosso município,

principalmente nos arredores do Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart. JUSTIFICATIVA: É sabido dos grandes problemas socioambientais causados pela monocultura da cana de açúcar. A degradação ambiental causada pelo setor é enorme, sendo as queimadas a principal fonte de poluição atmosférica que prejudica a saúde de toda a população, além de impactos na flora, fauna e impactos sociais.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existem estudos visando a substituição da iluminação pública do Bairro Paraíso, como por exemplo, substituir as lâmpadas atuais por outras com grande capacidade de iluminação.

Denilson Rocha Zioldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual não estão sendo agendados horários para que os pacientes apresentem para o médico, seus exames de ressonância.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que envie a esta Casa de Leis, a relação dos valores arrecadados mês a mês com a CIP nos últimos doze meses.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Saúde, Miguel Chibani Bakr, em caráter de urgência, para que nos informe quem está atendendo como ortopedista na rede municipal de saúde, pois pacientes não estão conseguindo consultas. Justificativa: De acordo com municípios o médico que atende como ortopedista está de licença.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, sejam tomadas as providências cabíveis em relação aos motoristas que estacionam nas vagas de idosos, sem a devida identificação e sonegam o pagamento da Zona Azul, visto que é um abuso utilizarem a vagas sem necessitarem. Requeira, ainda, que estudem a possibilidade dos fiscais colocarem uma advertência nos carros estacionados, para que a ROCAM tome as devidas providências.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual não está sendo recolhido o lixo no km 275 da Rodovia SP 255 e em frente ao Haras Carrera.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento 571 de 22 de Abril 2013, para que se estude a possibilidade de reformar os sanitários do Mercado Municipal e em base a resposta que obtive que iriam fazer uma avaliação técnica do local, gostaria de saber se tal avaliação foi efetuada e quais conclusões foram tiradas pois pode se notar que devido a data do requerimento as condições dos sanitários continuam piores.

-Que seja oficiado a empresa operadora de telefonia móvel Vivo, que por meio do setor competente, informe quais as medidas estão tomando em relação a recepção de sinal do bairro Barra Grande em Avaré que não está contando com uma recepção limpa de sinais para aparelhos celulares, tendo em vista que se trata de um meio de comunicação cada dia mais utilizado e as comunidades isoladas, principalmente na zona rural, necessitam contar com uma recepção clara no caso de emergências e demais situações.

-Que seja oficiado a Companhia de Luz e Força Santa Cruz que por meio do setor competente providencie as trocas e instalação das lâmpadas nos postes da Rua Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno localizada no Bairro Brabância.

Eduardo David Cortez

-Para que informe a esta Casa de Leis quando ficará pronta a obra pública em relação à pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Paraíso, e também, por meio do setor competente, tomar providências com urgência a essa situação. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa atender aos motoristas, moradores e transeuntes, pois as ruas do bairro encontram-se praticamente intrafegáveis, também tal medida vem a ser uma solicitação bastante antiga, em caráter de urgência, daquela comunidade.

-Para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual a Avenida que liga o trecho compreendido entre os Bairros Vereda do Sol e Jardim paraíso, encontra-se esburacada, com a caixa de retenção estourada e pavimentação asfáltica completamente deteriorada.

Requer ainda, que tome providências em caráter de urgência em relação a isso. JUSTIFICATIVA: Ocorre que o local acima mencionado encontra-se em uma situação bastante precária, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual as estradas rurais do Bairro da Jacutinga e adjacentes encontram-se tão deterioradas. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências em caráter de urgência em relação a isso. JUSTIFICATIVA: Ocorre que o local acima mencionado está bastante precário, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a área de um terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Distrito Federal, ao lado do Posto de Combustível Chão Doce e defronte ao Lava Rápido Lava Car, encontra-se tão abandonada, com animais peçonhentos habitando o local e sem o devido calçamento. Requer ainda, por meio do setor competente, que sejam tomadas providências em caráter de urgência em relação a isso, principalmente a limpeza da área e a feitura de um calçamento adequado. JUSTIFICATIVA: Ocorre que está havendo muitas reclamações de moradores e transeuntes.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que informe a essa Casa de Leis, sobre a metodologia e funcionamento do FUNDO, enviando-nos um demonstrativo de arrecadação, constando, empresas e valores e, qual documentação necessária para as empresas e projetos se cadastrarem. JUSTIFICATIVA – Acreditamos nesse programa e queremos que se torne mais transparente e esclarecido, assim poderemos ampliar seu campo de atuação, unindo o desenvolvimento do terceiro setor e o poder da iniciativa privada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal da Comunicação, por meio de seu Ilustre Secretário Lucas da Silva Mota, que explique por meio de matérias e campanha no SEMANÁRIO, sobre a LEI MUNICIPAL DOS 20 MINUTOS, nas filias dos bancos e agências de crédito, de como os municípios devem proceder para se proteger e de aviso para as entidades financeiras. JUSTIFICATIVA – Estamos chegando a níveis críticos em nossas agências e instituições e precisamos nos mobilizar evitando o sofrimento dos municípios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal da Fazenda, por meio de seu Ilustre Secretário José Carlos Pinho, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um relatório com os valores e taxas de administração cobrado pelo banco Santander, sobre contas dos funcionários públicos. JUSTIFICATIVA – Tivemos acesso a alguns números e queremos saber sobre a sua veracidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao COMTUR – Conselho Municipal do Turismo, em nome de seu presidente, para que seja incluído nas deliberações um projeto de “Uso Consciente da Orla da Represa”, regulamentando o trânsito de veículos motorizados, conforme proposições e ofícios em anexo. JUSTIFICATIVA – O Objetivo da criação desse projeto de lei, visa a proteção dos turistas e banhistas em nossa represa, evitando acidentes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Nobre Deputado Estadual Ulysses Mario Tassinari, votos de aplausos e parabenização pelo apoio à juventude avarense ao indicar nossa emenda, de número 1352/14, onde poderemos investir na modernização da educação. REQUEIRO mais que, assim que deliberado em plenário seja cientificado seu gabinete na ALESP: Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Salas 1030/1031 – 1º. Andar – CEP 04097-900 – São Paulo/SP.

Roberto Araujo

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OSCARLINA DA CONCEIÇÃO NAPOLEÃO

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretária da Educação Senhora Lucia Lellis, para que informe a esta Casa de Leis, se os pneus dianteiros dos ônibus da empresa Expresso Transportes Kaçulla, que transportam nossos alunos com recursos oriundos dos cofres públicos, atendem a legislação vigente, uma vez o Poder Executivo Municipal tem a obrigação de verificar constantemente a qualidade dos serviços contratados e o

Prefeito Municipal em recente matéria jornalística afirmou que fez vistorias nos citados ônibus, motivo pelo qual apresentamos este requerimento. Importante salientar, que recentemente o vereador Denilson Rocha Zirolto, flagrou um dos veículos com o pneu dianteiro estourado, pneu aquele que não atendia as exigências da legislação vigente, colocando em risco às vidas de nossas crianças e jovens estudantes. Segue em anexo a foto alusiva a esta proposição, fornecida pelo Ilustre Parlamentar Denilson Rocha Zirolto.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa de Leis, se os arcos de metal instalados em nossa cidade estão sendo vistoriados e recebendo a manutenção necessária, uma vez, que um cidadão procurou este Parlamentar e comentou que um dos arcos instalados na Rua Dr. Félix Fagundes estava deteriorando e com o passar do tempo poderia vir a cair, podendo causar danos irreparáveis, caso isso aconteça e atinja um ser humano ou até mesmo um animal que circulam pelas ruas da cidade.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao Ilustre Delegado de Polícia, Doutor Fabiano Ribeiro Ferreira da Silva, Delegado de Polícia Titular da DISE – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Avaré e região, extensivo aos demais policiais daquela Especializada, bem como ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge e demais policiais da DIG – Delegacia de Investigações Gerais de Avaré e região pelo brilhante trabalho que vem realizando conjuntamente em benefício de nossa querida cidade de Avaré e toda a região, colocando atrás das grades bandidos de alta periculosidade, como a quadrilha especializada em explosões de caixas eletrônicas que foram presos em março deste ano, através da “Operação Cangaço” e agora a quadrilha que vinha abastecendo o tráfico de drogas, que foram presos dia 06/06/2014. Profissionais desta envergadura enobrecem a Polícia Civil do Estado de São Paulo e proporcionam à nossa sociedade a segurança, a tranquilidade e a paz que todos nós precisamos.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de LAURA BELUT TAVELIN, ocorrido em Avaré, no dia 06 de Junho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus pais, Luiz Ricardo Tavelin e Danila Belut., na Rua São Cristóvão, nº 149 – Bairro São Judas, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe levantamento e planejamento no que concerne a matrícula de pessoas com mobilidade reduzida em escolas próximas de sua residência.

Se negativo, sugerimos que tal ocorra, pois estaríamos desenvolvendo ação que contribui para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que o portador de deficiência ou de mobilidade reduzida, seja sujeito no processo de desenvolvimento do país, exercendo sua plena Cidadania.

-Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenização ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP/ Campus Avaré) e para a Faculdade Eduvale de Avaré, pela realização da campanha MUTIRÃO DO LIXO ELETRÔNICO. Pilhas, baterias, aparelhos de celular, aparelhos de telefone e outros equipamentos eletrônicos ou componentes tecnológicos diversos podem ser descartados de 05 de Junho a 30 de Agosto de 2014 no campus dessas instituições de ensino. A empreitada merece nosso reconhecimento, posto que além de possibilitar a correta destinação do “e-lixo”, o projeto promoverá a conscientização da população relativamente ao descarte desse tipo de material.

-Para que nos esclareça se existe em andamento algum estudo ou projeto para melhor aproveitamento das áreas urbanas não aproveitadas com edificações em nosso município. O espaço em desuso, sendo pensado como ponto de partida para solução de problemas da própria cidade e da sociedade, tende a requalificação e revitalização do lugar, não baseado na especulação imobiliária e econômica, visando até mesmo uma sustentabilidade do urbano.

Assim, se negativo qualquer estudo a respeito, considerando-se que em nosso município encontramos muitos desses “vazios urbanos”, sugerimos que o assunto seja considerado como de interesse, quer sob o aspecto urbanístico, quer sob o aspecto tributário, eis que muitas cidades aplicam alíquota de imposto diferenciado, justamente para coibir exploração imobiliária e prejuízo social aos municípios.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo realize uma visita nas dependências da Garagem Municipal, mais precisamente nas oficinas mecânicas ali instaladas e certifique-se da falta de equipamentos, ferramentas e principalmente segurança dos funcionários, providenciando o mais rápido possível as mesmas, para o bom andamento dos serviços ali prestados. -Para que por meio do responsável pela Garagem Municipal, providencie um local adequado para guardar os arcos de ferro que são usados na decoração do centro da cidade, já que os mesmos encontram-se ao relento, expostos a ação do tempo.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie melhorias de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Manuel Teixeira Sampaio, visto que a Avenida tem sido um local frequente de acidentes, colocando em risco a vida dos cidadãos que por ali trafegam.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, para que verifique a possibilidade de realizar poda técnica dos galhos das árvores localizadas no cruzamento das ruas Goiás com a Piauí, pois os galhos dessas árvores estão baixos, passam entre os fios aéreos de energia e telefonia. Quando caminhões com carrocerias baú altos passam por esse cruzamento, encostam-se provocando o balanço dos galhos e fios, podendo ocorrer curtos-circuitos ou acidentalmente queda de galhos, sendo um grande risco para veículos e pedestres que por ali transitam. Lembrando que o referido local é uma área de movimentação escolar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para que estude a possibilidade de concluir a quadra da Escola Maria Nazareth, no Bairro Camargo, pois ainda não foi feita a colocação de calhas, nem instalação de holofotes, precisa de tabela de basquete e o piso ainda está no pedrisco. Esta é uma reivindicação da Profª de Educação Física Cibele Bove que já fez tal solicitação há um ano.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudada por meio da secretaria competente, a possibilidade de destinar mais postos de arrecadação de lixo eletrônico, em pontos mais centralizados, reforçando o Projeto denominado “Mutirão do Lixo Eletrônico”, uma parceria entre o IFSP (Instituto Federal de S. Paulo), a Faculdade Eduvale e Secretaria da Indústria e Comércio. JUSTIFICATIVA: Quanto mais pontos de coleta estiverem disponíveis, maior será o sucesso de tão importante campanha.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja estudada, por meio da secretaria competente, a possibilidade de asfaltar o final da Rua Presidente Castelo Branco, no bairro Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, que não entendem porque um pequeno trecho ficou esquecido pela municipalidade.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através da Secretária Municipal de Trânsito viabilize de estudos técnicos visando a implantação de um Semáforo no cruzamento da Avenida Major Rangel com a Amadeo Arruda Botelho (Curva do S). Justificativa: A finalidade de melhorar o tráfego no referido trecho, onde em horários de pico tem ocasionado tumulto e engarrafamento de veículos. Devemos também levar em consideração que em breve será inaugurado o Centro Comercial o que aumentará ainda mais o tráfego no referido local.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, troca de lâmpadas da Viela no Bairro Vila Esperança.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar limpeza na rua Maranhão no trecho entre a Avenida Major Rangel e o ribeirão lajeado. Justificativa: Existe um acúmulo de areia e terra no local que deveria servir de ponto de escoação das águas da chuva, no entanto, este ponto encontra-se entupido.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza e retirada de ramada encontrada na creche Santa Elizabeth. Justificativa: Fora realizada a poda de árvores que encontravam-se em estado crítico, porém após este serviço ainda não retiraram as ramadas do local, e pais e funcionários têm demonstrado preocupação, pois isto coloca em risco a saúde dos alunos da creche.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar operação tapa-buraco na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, altura do número 570, Vila São João. Justificativa: A moradora Sra. Helena tem reclamado de tal buraco nesta importante via localizada nas proximidades da Avenida Paranapanema, demonstrando que tal depressão pode ocasionar acidentes e comprometimento mecânico dos veículos.

Carlos Alberto Estati

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que interceda junto à CPFL Santa Cruz para que a mesma efetue troca de lâmpadas queimadas há bastante tempo, em 04 (quatro) postes de iluminação pública localizados na rua Vital Pereira de Andrade ao lado da EMEF Elisabeth Jesus de Freitas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande restaurar o piso em mosaico português da praça Hildebrando Villen no Residencial Gilberto Filgueiras II, bem como a reposição dos bancos de cimento totalmente deteriorados.

Denilson Rocha Zioldo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a capinação e limpeza da área verde localizada na rua Antonio Prata, próximo ao nº327, no bairro Santa Elizabeth, visto que moradores do local reclamam do aparecimento de insetos e animais peçonhentos, ocasionando risco à saúde dos munícipes que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a remoção do entulho localizado no passeio público da rua 29 de Maio, próximo ao nº80, no bairro Três Marias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Milton Silva, próximo ao nº60, no bairro Camargo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, o término do asfalto da rua Antonieta Del' Agnolo Parize, no bairro Camargo, visto que a obra não foi concluída e está causando transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local. Seguem fotos em anexo.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Felix Fagundes confluência com a Rua Amazonas. Justificativa: Comerciantes do local reclamam do acúmulo de água por causa dos buracos e lajotas soltas ocasionando assim mal cheiro e também quando os carros passam jogam água em seus estabelecimento. Anexo de fotos.

Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente seja atribuído um nome de Rua ao saudoso Vereador Marcelo Mariano de Almeida de preferência na Rua 03 do Loteamento Dona Laura. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa reconhecer a rápida e saudosa passagem que deixou nesta respeitável Casa de Leis, e também ao carinho e amizade em relação à comunidade avarense

-Para que por meio do setor competente seja construído um passeio público com parque infantil, academias ao ar livre, lagos ornamentais com alevinos, trilhas ecológicas, campo de futebol, quiosques com passa tempos, guias e guardas municipais naquela área do trecho compreendido, o qual liga o Conjunto Habitacional Mário Emílio Banwart, Jardim Tropical e Jardim Paraíso. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa oferecer uma nova área de lazer à comunidade avarense, seguindo exemplo de muitas outras cidades como Curitiba, Belo Horizonte e Brasília. A medida tem por objetivo transformar a cidade de Avaré em uma Estância Turística de fato e não somente de Direito.

-Para que por meio do setor competente, sejam instaladas de câmeras nos semáforos em nossa cidade e também deixá-los em alerta após as 23:00hs. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa coibir ultrapassagens inadequadas de motoristas imprudentes e trazer mais segurança ao trânsito local.

-Para que por meio do setor competente, sejam tomadas providências, em caráter de urgência, em relação à pavimentação asfáltica e o calçamento do trecho compreendido da continuação da Rua Coronel João Cruz, sentido Fundação Padre Emillio. Indico ainda, em caráter de urgência providências em relação a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a estrada que liga o Bairro Jardim Vera Cruz e o Bairro Ipiranga. JUSTIFICATIVA: Ocorre que os locais acima encontram-se bastante precários, havendo muitas reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que por meio do setor competente, sejam instaladas monitoração de câmeras nas creches municipais. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa trazer mais segurança as crianças e funcionários das instituições.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor Competente, para que estude um projeto de unificação dos FUNDOS MUNICIPAL, onde os conselhos devidamente em funcionamento possa beneficiar-se nas execuções de projetos. JUSTIFICATIVA – Existiria uma facilidade de administrar e deliberações.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor Competente, para que seja revisado a demarcação da massa asfáltica na Rua da Constelação, para que seja feita por completa. JUSTIFICATIVA – Conforme solicitação dos moradores locais, que observaram que o asfalto irá até a escola municipal na metade da estrada.

Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Cesário Felice – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Jobel Leonel Corrêa – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antonio Durço – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Ozório Carvalho – Bairro: "Brasil Novo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, corrija o passeio público da praça Mario Lopes Peres (do lado da Rua Espírito Santo), o qual está bastante profundo e extenso, o que vem ocasionando riscos de acidentes para as pessoas que transitam pelo local (fotos em anexo).

-Por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de se isentar do pagamento de estacionamento em área denominada "Zona Azul" os moradores residentes no espaço por ela abrangido.

Justifica-se a indicação, pois, após aprovação e instalação dos parquímetros nas ruas de Avaré e recentemente a expansão das vias com essa cobrança do espaço público, a comunidade avarense se viu, em alguns casos, numa situação estranha, qual seja, não poder estacionar seu veículo em frente ou próximo à sua residência sem ter que pagar mais um imposto ou taxa.

O que parecia ser uma solução para o comércio também abrangeu setores residências, por isso, sugerimos estudos que disponibilize para esses moradores, residentes, com comprovação de residência, que possam parar em frente ou próximos de suas residências sem ter que pagar a zona azul através do parquímetro.

-Por meio do setor competente, realize a melhoria na sinalização de solo da Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes.

Considerando que a pintura de sinalização de solo, está bastante desgastada, pela ação do tempo e também que é um local de fluxo intenso de veículos, e grande movimentação de transeuntes.

-Por meio do setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis, para realização de uma campanha de conscientização sobre os perigos da prática de soltar balões e desestimular os atos de baloeiros a partir de ações de prevenção e repressão, combatendo a comercialização, soltura e realização de festivais de balões.

Com a aproximação das festas juninas, intensifica-se o típico costume de acender fogueiras, soltar fogos de artifícios e balões. De acordo com pesquisa do Ministério da Saúde, esta atividade aumenta em 50% a incidência de pacientes com queimaduras nos hospitais de todo o Brasil.

Mesmo a prática de balões sendo crime, ano a ano prejuízos patrimoniais e ameaças ao meio ambiente assolam as cidades e, até mesmo colocando a integridade física e a vida das pessoas em risco.

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS	
		Mai/2013 a Abri/2014	
		LIQUIDADAS	
		(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.369.869,92	
Pessoal Ativo		3.369.869,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)		0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		3.369.869,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)		3.369.869,92	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	190.370.385,07
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ETP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	11.422.223,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art 22 da LRF) - <5,7%>	10.851.111,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.53 da LRF) - <5,4%>	10.280.000,79

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS


Bruna Maria Costa Silvestre
Presidente da Câmara


Marcilia Picinini de Souza
Controladora Interna


Itamar de Araujo
Controlador
CRC/SP 180785/P-6

INEDITORIAIS



Ata da reunião extraordinária do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

Data: 15/05/2014

Local: Sede da AREA

Às dezenove horas e quinze minutos do dia quinze de maio de 2014, na sede da AREA, com a presença dos conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Deira A V Villen, Eduardo A Zanella, José G D Barreto, Ludmilla O Righi, Luiz Gustavo Gomes, Marcos B Rutigliano, Maria José da Cunha, Silmara Rodrigues e Vilma Zanluchi; dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Graziela Junqueira Franco Doneux, Adriana de Menezes Tavares, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Marcelo Nassif Avejar e Paulo Cesar Alves, dos conselheiros suplentes Sueli Conceição de Souza Papay, Lucia de Souza Pinto, Ligia Domingues Paulucci, Vilma Tereza Deolim e Luiz Antonio Calixtro, dos convidados Angela Golin, Rodrigo Vilela, Rodrigo Pepe, Ivan Scromov, e Maria de Lourdes, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, convocada nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre: a) Resolução 99/2013 – proposta de suspensão por decreto legislativo - iniciativa Câmara Municipal; b) Manifestação sobre os diversos questionamentos sobre o projeto de lei do EIV: exigência legal, competência para sua feitura, etc; c) Força normativa das Resoluções do CMPD; d) Moção de repúdio aprovada na reunião ordinária de abril. O presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a reunião de hoje deverá aprovar o texto da moção de repúdio que será enviado para os jornalistas Zenna e Ogunhê e Rádio Interativa, conforme deliberado pela plenária de abril. Deira também esclarece as razões que levaram o Conselho a tomar essa atitude, diz que os conselheiros se sentiram indignados com os contínuos ataques ao CMPD e seus membros, além da posição da Câmara que pretende sustar a Resolução 99/2013. Na sequência chama o conselheiro Marcos para explanar sobre a força das resoluções, sobre a resolução 99 e a posição da Câmara. Marcos tranquiliza a todos, explicando que os conselheiros não estão exorbitando suas funções, destaca que o Estatuto da Cidade, traz a obrigatoriedade dos Planos Diretores e do EIV, explica sobre o artigo 40 e seus parágrafos, com destaque para o parágrafo quarto conforme a seguir transcrito: Art. 40 O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo. § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos. § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. Este dispositivo deve ser lido conjuntamente com o artigo 52.: Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando: I – (VETADO) II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta Lei; III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei; IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei; V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta Lei; VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei; VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei; VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado. Marcos enfatiza que os vereadores enquadram-se como agentes públicos e, portanto, podem ser penalizados, destaca a omissão destes, pois não participam das reuniões. Em seguida embasa a posição do conselho no que diz respeito à força normativa das

Resoluções do CMPD. Apresenta texto extenso que será encaminhado para os conselheiros por email, no qual reafirma o caráter jurídico e legítimo das resoluções, apresenta vários posicionamentos do STF e STJ, nesse sentido, ou seja, julgados realizados, que dão veracidade ao que está demonstrando. Deira diz que alguns advogados entendem que no caso da resolução 99 não seria uma omissão. Marcos rebate dizendo que existia sim uma lacuna, pois foi esquecido que já existiam áreas com 100% de dano e o como deveriam ser tratadas essas áreas. Marcos salienta que em geral as pessoas da Prefeitura, da Câmara, da imprensa, por nunca terem acompanhado as reuniões e discussões do CMPD, não conseguem entender completamente o significado do resultado do que é feito aqui, pois muitas vezes só se descobre a lacuna quando há demanda, ou seja, na prática do dia a dia. Silmara também fala sobre o assunto, propõe que se faça um material escrito sobre essa questão das resoluções e enviar à Câmara e à imprensa como forma de esclarecer. Marcos acha que o texto não tem que ser tão simplista afinal todos essas pessoas têm assessoria jurídica, cabe a eles se esforçarem para compreender o que esse Conselho leva tempo discutindo e entendendo. Geraldo Barreto pergunta se o direito de resposta é debate, acha que toda vez que a imprensa falar algo, o Conselho tem que pedir o direito de resposta. Rodrigo acha importante o que foi dito, é necessário se escolher um ou mais porta vozes para esclarecer algumas coisas básicas para a população da cidade, as pessoas da cidade estão começando a ficar contra o PD e precisam ser esclarecidas. Marcos acha que tem que se esclarecer a assessoria jurídica desses órgãos (Câmara, Rádio, Prefeitura, etc), ele explica que foram feitas muitas capacitações ao longo desse tempo e em geral as pessoas têm “recaídas”, e é muito mais importante capacitar os membros do Conselho e aqueles que vêm às reuniões, pois o Conselho funcionará muito melhor. Reforça que se apenas ficar respondendo isso causa desgaste e não melhora em nada. Deira responde que não dá para ficar respondendo a cada fala da imprensa. Adriana entende o desgaste, mas não concorda com Marcos, ela acha que tem que se tentar esclarecer a população, do que é o Conselho e suas atribuições, do Plano Diretor, para que serve, como funciona, etc, mostrando para as pessoas que aqui tem gente séria trabalhando para o bem da cidade e os chamando para participar. Enfatiza que esses ataques contínuos da imprensa (especialmente) a constante mentira, se não combatida se torna verdade. Marcos acha que ela poderia encabeçar essa campanha de esclarecimento. Rodrigo relata que tem ouvido muita gente falando mal do PD e que ele continua achando que o Conselho tem que mostrar o lado bom. Marcos diz que o processo é lento e irreversível e que não corre o risco de esvaziamento haja vista o comparecimento nas reuniões, ele acha que a proposta da Adriana deve seguir em frente e se tornar uma nova “resolução”. Deira fala da proposta que foi apresentada na reunião de revisão de zoneamento, que o CMPD participe esclarecendo a população no evento da prefeitura nos bairros. Marcelo fala das mentiras da imprensa e dos recados que recebeu ultimamente para sair do Plano Diretor e dos ataques até à esposa dele e aos outros membros do Conselho, fala das matérias e que elas deverão integrar a ação civil pública da casa noturna, ele concorda com a ideia do CMPD participar do programa Avaré Viva nos bairros. Vilma Zanluchi também fala da indignação da diretora do COC com as matérias veiculadas pela imprensa, acha que temos que continuar fazendo o trabalho porque ele é bom e necessário. Zanella fala que esse processo de revisão é que está levantando a toda essa polêmica, que quando ele terminar tudo vai voltar ao ritmo normal. Silmara expõe que a intenção dos constantes ataques proferidos por alguns órgãos de imprensa, tem o intuito de dividir e desestruturar o CMPD e seu trabalho. Destaca que hoje alguns conselheiros são alvo, amanhã serão outros. O trabalho não pode parar! Marcos ressalta que participar do Viva Avaré nos bairros ou algo assim ainda que importante, não é função do Conselho, estaríamos exorbitando ao fazer isso. Antonio Nunes fala que a palavra unanimidade chamou a atenção dele e ele já ouviu que toda a unanimidade é burra, acha que a única coisa que se tem que fazer é continuar avisando a imprensa que as reuniões são abertas a todos e apenas isso, também acredita que a palavra ACHO deveria ser abolida, que todos temos que aprender sempre, que cada um que está aqui não está sozinho, está representando alguém, que ele fica feliz em estar aqui aprendendo sempre. Deira lê um texto sobre a Lei de acesso à informação e diante desses argumentos ela avisa que foram entregues as cópias de alguns processos a quem solicitou. Marcelo diz que os jornais estão fazendo acusações ao CMPD dizendo que estão baseados nos documentos obtidos junto ao CMPD. Marcos diz que os resultados obtidos pelo Conselho podem não ser tecnicamente corretos, mas são legítimos, isso é, algo que serve como resposta aos questionamentos desse gênero. Ele lembra que até a revisão do PD é atribuição do GTA, que estamos exorbitando novamente, mas o GTA não con-

seguiria realizar isso no tempo necessário, mas a decisão acontece pelo bem do direito difuso e não do direito individual. Ele entende que temos que fazer uma resposta jurídica cada vez que houver necessidade. Ele sugere que cada um dos 24 membros do conselho e mais os suplentes façam uma declaração de sua profissão, no que trabalha e qual o viés que tem com o plano diretor e tornar isso público. Silmara comenta a questão do EIV, de onde ele surge e suas atribuições, manifestando-se sobre os diversos questionamentos sobre o projeto de lei do EIV: exigência legal, competência para sua feitura, etc; ela diz que há um texto explicativo para ser distribuído a todos. Destaca que o EIV é um dos instrumentos trazidos pelo Estatuto da Cidade (Lei 10257/01), conforme artigo 4º, inciso VI, portanto não é invenção do CMPD, nem tão pouco exigência de “Avaré”. Deira lê o texto da Moção de repúdio aprovada na reunião ordinária de abril, colocando em discussão e sequencialmente em votação, restando o texto aprovado na integralidade, conforme a seguir transcrito: **O Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, criado pelo artigo 141 da Lei Complementar n.º 154/2011, órgão DELIBERATIVO e CONSULTIVO em matéria de natureza territorial e de política urbana, de caráter voluntário, constituído e organizado na forma da lei, com representantes dos mais diversos segmentos e entidades da sociedade civil avaréense, eleitos por Audiência Pública e por representantes do Poder Público, Corroborando com o preceito constitucional que assegura o direito da liberdade de informação e de expressão indispensáveis para a existência do Estado Democrático de Direito; Considerando que para o pleno exercício do direito à liberdade de expressão e de informação, faz-se necessário acautelar-se da procedência da informação, sob pena de privilegiar apenas uma corrente e tornar-se mera fábrica de opinião pública equivocada de conteúdo vazio; Considerando o ensinamento de Edilson Farias, que enfatiza como dever da imprensa, o exercício da prudência, devendo checar a idoneidade das notícias antes de sua divulgação, especialmente averiguando e comparando as fontes das informações, a fim de que o informador possa lograr uma comunicação honesta e correta dos fatos;** O CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor, por aprovação da reunião plenária de abril/2014, referendada pela reunião plenária extraordinária de 15/05/2014, galgado no mesmo direito de expressão e informação que detém a imprensa, em virtude de diversas acusações e insinuações proferidas por: **Josená (Zenna) Araujo e Wilson (Ogunhê) Oliveira, no jornal Direto da Redação, veiculado pela emissora de rádio Interativa FM – 101,7 manifestações essas que denigram a imagem do Colegiado e de seus integrantes, pelas quais afirma a existência de corrupção e desonestidade nas decisões e ações do CMPD, sugerindo inclusive a destituição e substituição dos conselheiros, vem pela presente, manifestar esta “MOÇÃO DE REPÚDIO” em face de: Rádio Interativa Avaré FM (101,7), Jornal Direto da Redação, Josená (Zenna) Araujo, Wilson (Ogunhê) Oliveira. Os membros deste Conselho reiteram seu apoio irrestrito à liberdade de informação e de imprensa que garantem a crítica construtiva e o legítimo processo democrático do Plano Diretor, indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade e engrandecimento da nação. Avaré, 15 de maio de 2014. CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR. Na sequência, Deira pergunta se devemos pedir a cópia dos programas do rádio, por ofício. Ronaldo diz que ouviu que as gravações são de no mínimo 30 dias, aprovada solicitação de todas as gravações. Adriana pergunta se não vamos responder à Comarca também por causa da matéria veiculada. Rodrigo diz que conversou com o Tanigushi e diz que ele foi bastante flexível, ele não acha que se deva comprar mais essa briga, Adriana diz que infelizmente o que sabe é que nesse jornal não há confirmação do que se publica, é as matérias são publicadas sem citar nomes. Marcelo concorda com a Adriana, porém se posiciona contrário à manifestação para a Comarca, nesse momento. Várias pessoas debatem o assunto dos comunicados à imprensa e quem seria o responsável pela divulgação dos conselhos municipais. Deira entende que quem quer sossego que fique em casa, quem se dispõe a vir aqui vai ser criticado, isso é normal. Marcos acha que as posições devem ser definidas e registradas para que ninguém seja crucificado pelos outros e pelas suas posições, ele acha que não é a hora de ir contra a Comarca, temos que tratar um problema de cada vez, sem deixar que se divida o Conselho. A moção tem que ser entregue à proprietária da rádio e pela rádio, divulgar na rede depois de entregue. E o ofício tem que ir para a rádio com o endereço dos radialistas. O presidente Zanella reforça que o Conselho tem que estar unido e enfrentar o que vier pela frente. Nada mais sendo acrescentado, a reunião foi encerrada às 21h20m. Eu, Deira Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo A. Zanella.**

Ata da reunião ordinária do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor

Data: 08/05/2014

Local: Sede da AREA

Às dezenove horas e quinze minutos do dia oito de maio de 2014, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 – Avaré – SP teve início a reunião ordinária do CMPD, com a presença dos conselheiros titulares Carlos De Petri da Silva Coelho, Giovani Antonangelo, José Geraldo Dias Barreto, José Ricardo Cardozo Barreto, Julio Ruffin Pinhel, Lambertus J. A. M. V. H. Heijmeijer, Ludmilla Righi Orsi, Luiz Gustavo Gomes, Marcos Boock Rutigliano, Maria José da Cunha, Plínio Martins Damasio, Silmara Rodrigues e Vilma Zanluchi, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Paulo Cesar Alves, dos conselheiros suplentes Luiz Ricardo de Moura, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Lucia de Souza Pinto, Vilma Tereza Deolim e Luis Antonio Calistro, dos convidados Luiz Moraes, Ilza A Souza, Paulo Silva Jr, Maximo Almeida, Wilson Ogunhê, Maria de Lourdes, Paulo A Froio, Rodrigo Vilela, Vagner Cano. Abrindo a reunião o presidente Eduardo agradece a presença e apresenta o calendário de reuniões programas para maio e junho, pedindo a participação de todos. Na sequência explana que a pauta da reunião de hoje está rápida e que gostaria de encerrar as vinte e uma horas. A Secretária Deira destaca que na próxima semana serão realizadas duas reuniões: uma geral de revisão e outra específica do zoneamento. Na sequência Deira coloca em discussão a ata do mês de abril de 2014, não havendo retificações e em votação a ata da ultima reunião foi aprovada pelos presentes. A seguir explana que a representante titular da FSP – Faculdade Sudoeste Paulista e as representantes da Saúde do Poder Público completaram três faltas consecutivas e, portanto, estão excluídas conforme regimento. Oficiar informando a perda da vaga. Com a saída da FSP assume a titularidade a representante do IFSP, devendo a suplência ser preenchida por representante do mesmo segmento, ou seja, educação. Quanto aos representantes do poder público, a vaga pode ser preenchida por alguém de outra esfera. Em ato contínuo, Deira apresenta o Requerimento recebido de Paulo R. S. Silva Júnior, protocolizado sob n.º 5534 em 22/04/2014, pelo qual requer a redistribuição dos processos de seu interesse n.º 176 e 177, visto que não foi obedecido o artigo 39 do Regimento Interno, que determina que a distribuição será feita de acordo com a ordem alfabética dos conselheiros. Deira explana que entende que existe uma omissão no Regimento, visto que não detalha como de fato seria a distribuição. Destacando que se numa plenária que tiver vários processos, o regimento não diz como será a distribuição da próxima reunião, continua de onde parou? reinicia a lista? como fazer com os conselheiros que declinarem ou faltarem? Geraldo Barreto diz que a distribuição deve continuar a ser feita da mesma forma que vem sendo praticada, pois a comissão ajuda e sempre as análises são conjuntas. Vilma acha que deve ser definido como relator pessoas que tem mais conhecimento com o assunto que for objeto da solicitação, argumentando que ela por exemplo é da Educação e não se acha habilitada a redigir relato de uso do solo. Julio sugere que divida o conselho em grupos por assuntos e dentro do grupo se distribua por ordem alfabética. Deira coloca em votação: a) É possível aplicar o artigo 39 do regimento na forma que se encontra? b) O disposto não é aplicável e a distribuição será mantida na forma como vem sendo realizada. Em consenso os presentes optaram por continuar com a distribuição da forma que vem sendo praticada. Marcos sugere que se expeça Resolução para que esclareça pois se trata de caso omissão ou mal resolvido. Proposta aprovada. Após a finalização do processo de revisão, o regimento também será revisto e adequado. Com a deliberação em prol da continuidade de distribuição dos processos, o requerimento será arquivado, mantendo-se os relatores anteriormente indicados. **RESOLUÇÃO CMPD N.º 125/2014 Dispõe sobre interpretação do Regimento Interno.** O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014, Considerando a omissão existente no artigo 39 do regimento interno a definição da distribuição de processos; Considerando que o Plano Diretor encontra-se em processo de revisão; Considerando que a distribuição de processos para conselheiros que se habilitarem ou possuírem maior disponibilidade não causa qualquer prejuízo às análises, **RESOLVE:** Art. 1º. Interpretar como inaplicável a parte final do artigo 39 do Regimento Interno, que determina a distribuição de processos em ordem alfabética do nome dos conselheiros. Art. 2º. A sugestão de conselheiro relator para análise de processos ficará a cargo da secretaria no ato da distribuição em plenária. Art. 3º. Qualquer conselheiro poderá compor a comissão de análise, cabendo à relatoria apenas a conselheiro titular. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. A seguir foram apresentadas as **Correspondências expedidas**, com destaque: Ofício Circular

n.º 01 à 30 referente convite para participar da revisão; b) Ofício CMPD 59/2014 – Secretaria do Meio Ambiente solicita informações se há regularidade da coleta de lixo na Rua Veneza; Ofício CMPD 60/2014 – Secretaria do Planejamento e Transporte para que informe o CMPD se a sinalização da Rua Veneza de placas e faixas já foi concluído. O Conselheiro Rico Barreto a origem dos ofícios 59 e 60, e se tais solicitações estão dentro da competência do CMPD. Deira informa que tais questionamentos foram recebidos por email. Os presentes entendendo que não se tratava de competência do colegiado, recomendando o arquivamento dos assuntos. A seguir passou-se para **Distribuição de Processos: a) Processo 178/2014** – Secretaria do Meio Ambiente – solicitando manifestação sobre a possibilidade de utilização de área institucional Green Village para plantio de árvores. O presidente Zanella questiona se é competência do Conselho. Julio explana sobre a necessidade de utilizar a área para reflorestamento. Marcos recomenda que o solicitante refaça o requerimento vinculando a solicitação a algum inciso do artigo 143 da LC 154, demonstrando que a solicitação está respaldada das competências do Colegiado. O requerente Julio irá verificar, restando a suspensão do processo para reformulação do pedido, prazo 30 (trinta) dias – sob pena de arquivamento, **Processo 179/2014** – Maria Diva Tardivo – pede reinterpretção do anexo 2 para trecho da Rua São Cristóvão. Deira pede inversão da pauta, para aguardar a deliberação do processo 177, já que se o parecer do relator for aprovado, este processo deverá ter a mesma destinação, que é a Comissão de Revisão. Não havendo outros processos, o presidente passa para a **DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS** distribuídos na reunião passada. Deira faz a leitura: **Processo 136/2013** – Antonio Pereira Veiga – construção de templo religioso no bairro São José - relatora Silmara Rodrigues - membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho e **Processo 137/2013** – Congregação Cristã do Brasil – construção de templo religioso no bairro São José - relatora Silmara Rodrigues - membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho. Ambos os processos estavam suspensos aguardando definição dos critérios para possibilitar a instalação de templos religiosos em ZM-2. Após discussão o parecer da comissão foi aprovado com a seguinte conclusão: Considerando o entendimento deste colegiado de que os templos devem ficar próximos da comunidade e portando são passíveis de convivência com uso residencial, admitindo-se a instalação em ZM-2 mediante ao atendimento de critérios mínimos conforme art. 54, II LC 154/2011, sugere-se a interpretação da possibilidade de instalação de templos religiosos em ZM-2, desde que, os empreendimentos atendam: a) o disciplinado pela Lei n.º 841/2006, pelas NBR n.º 10151 e 10152 e suas alterações e pela Norma da CETESB n.º L 11032, quanto aos procedimentos de medição e limites máximos de geração de ruído; b) exigência de uma vaga de estacionamento para cada grupo de 10 pessoas para templos com AVCB acima de 80 pessoas, descontando-se as 80 pessoas iniciais. Dispensa de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação de Templos. Considerando que as quadras AX e AY do loteamento Terras de São José já foram objeto de reinterpretção, outros locais para uso misto deverão ser objeto de análise e deliberação do processo de revisão. Na sequência foi discutida e aprovada a resolução com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO CMPD N.º 126/2014, Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.** O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013, **RESOLVE:** Art. 1º. Interpretar que a atividade de Templo Religioso é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante e o atendimento de critérios mínimos, permitindo-se a instalação na referida zona. Art. 2º. Os critérios mínimos exigidos no artigo 1º são: I) obedecer ao disciplinado pela Lei n.º 841/2006, pelas NBR n.º 10151 e 10152 e suas alterações e pela Norma da CETESB n.º L 11032, quanto aos procedimentos de medição e limites máximos de geração de ruído; II) disponibilizar uma vaga para cada grupo de dez pessoas, conforme AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, descontando-se 80 (oitenta) pessoas. Art. 3º. Autorizar a instalação de Templos religiosos sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 176/2014** – Paulo R S Silva Junior – empreendimento/força das resoluções – relator: Luiz Gustavo, membros: João Dalcim, Silmara Rodrigues, Plínio Damásio. Realizada a leitura do parecer da comissão que foi aprovado pelos presentes, com a seguinte conclusão: “Considerando as questões apresentadas pelo requerente, conclui-se pelo arquivamento do referido processo, visto que os princípios e regras questionados por este já foram concluídos pela Resolução CMPD n.º 062/2013 de 30 de janeiro de 2013 em consonância com

o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013 referente ao processo CMPD n.º 087/2012.” **Processo 177/2014** – Paulo R S Silva Junior – interpretação como ZM3 ou ampliação do nível de incomodidade - relator: Carlos Coelho, membros: João Dalcim, Angela Golin, Rodrigo, José Geraldo Barreto. O Relator explana que por estarmos dentro do processo de revisão o pedido deve ser encaminhado para a comissão que trata do Zoneamento para análise e deliberação. O requerente Paulinho questiona o parecer, diz que não tem embasamento para suspender. Alega que o processo que reclassificou a Rua Felix Fagundes era muito menos embasado e foi deliberado e reclassificado, pede ao presidente que analise e verifique que no citado processo a própria comissão relatora sugeriu a reinterpretção com base no uso existente. Coelho argumenta que os casos são realmente parecidos, porém os momentos dos pedidos são distintos. O da Félix Fagundes ocorreu há um ano e o dele que versa sobre a Av. Celso Ferreira da Silva, foi solicitado dentro do processo de revisão. Destaca que podem ser iguais no modo, porém em tempos distintos. Hoje estamos dentro da revisão e considera isso um tempo relativamente curto. O presidente Zanella ressalta que precisamos votar e encerrar esse assunto. Rodrigo questiona qual é o procedimento proposto. Carlos explana sua proposta, de que todos as solicitações de pedido de reinterpretção devem ser encaminhadas para a comissão de Zoneamento que analisará quando da revisão do mapa. Que todos os pedidos serão discutidos em plenária e depois passaram pelas audiências públicas, sendo finalizadas num único texto e mapa que será encaminhado para apreciação do Legislativo até setembro. Não havendo mais questionamentos, o parecer foi aprovado. Na sequência Carlos sugeriu que após a revisão, sejam criados critérios para novas reinterpretções. Diante dessa deliberação, será expedido ofício para o **Processo 179/2014** – Maria Diva Tardivo – suspenso no início da reunião, no mesmo teor. Encerrada a análise de processos Deira retoma a discussão da minuta do projeto de lei de parcelamento do solo, sendo questionado pelos presentes sobre a competência do colegiado em discutir parâmetros técnicos da lei. Marcos explana que os critérios técnicos devem ser elaborados pelo GTA, cabendo ao CMPD, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 143, parecer sobre a compatibilidade do texto com o Plano Diretor, ou seja, verificar se não há nenhum disposto que viole texto do PD. Desta forma, nos processos que versam sobre a minuta de lei de parcelamento de solo, minuta do decreto do código de obras e da minuta da lei que regulamenta o EIV, os relatores devem se atentar apenas se não há nos textos algo que conflitem com o Plano Diretor, e não havendo o parecer deve constar apenas “nada a objetar” ou “parecer favorável”. Nada mais sendo acrescentado, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Deira A. V. Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovação assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Secretário Municipal da Fazenda convidam as Associações de Bairros, Representantes de Classes e Municípios em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Demonstração, Discussão e Avaliação dos Relatórios da **GESTÃO FISCAL** referente ao 1º quadrimestre de 2014, a realizar-se às **10 horas** do dia **18/06/2014**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito a Av. Misael Euphrásio Leal n.º 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 (LRF).

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

José Carlos Pinho
Sec. Mun. da Fazenda

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Secretário Municipal da Fazenda convidam as Associações de Bairros, Representantes de Classes e Municípios em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015**, a realizar-se às **09 horas** do dia **18/06/2014**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito a Av. Misael Euphrásio Leal n.º 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 (LRF).

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

José Carlos Pinho
Sec. Mun. da Fazenda

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto – 3.501/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste convocar **Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **17/06/14 às 09h00**, na sala de reuniões do CREAS, situada na Rua Rio de Janeiro, 1032 (fundos), ao lado do Laboratório IPAT. Pauta:

Acolhida com boas vindas e agradecimentos;

· I – **Comunicação da Presidente**,· II – **Informes da Secretaria Executiva e**· III – **Ordem do Dia.**· **Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e ;**· **Leitura, análise, discussão e deliberação de Ofícios recebidos;**· **Leitura, análise, discussão e deliberação de Ofícios enviados;**· **Semana Nacional e Internacional da Pessoa Idosa de 27 a 30/09 e 01/10. Trocar ideias e Sugestões entre os Conselheiros.**· **Avaliação das Atividades/Mês apresentadas pelas Secretarias: Social/Educação/Cultura/Turismo/Esporte e Saúde;**· **Atenção à Casa Dia do Idoso – Cobranças da SEMADS sobre a Inauguração e utilização da mesma.;**· **Diálogo entre os Conselheiros e/ou representantes e demais presentes sobre: Visitações e Atividades com nossos Idosos.**· **Assuntos de interesse;**· **Encerramento.**

Atenção: Próxima reunião prevista para: 17.07.14.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência e por escrito.
cmi@avare.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ – **COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 de Junho DE 2014 (quarta-feira)**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Votação da ata da reunião ordinária de 21 de Maio 2014 V) Análise, discussão e votação de Processos. Demais assuntos. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2014.

Paul A.J.Bannwart
Presidente-COMDEMA

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva-COMDEMA

1º Anuncio: A Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente anuncia que possui vagas remanescente para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos portadoras das seguintes patologias: Hidrocefalia, Diabetes e Obesidade.

Maiores informações na sede da associação sito a Praça Paulo Gomes de Oliveira, nº 116 - Esquina do Fórum, no horário das 09:00 as 16:00h de segunda a sexta-feira.

2º Anuncio: A Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente comunica que esta realizando a venda de vale Caldo de Mandioca e Caldo Verde no valor de R\$ 7,00 (sete reais) as vendas estão sendo realizadas na sede da associação até a data de 25/06/2014, sito a Praça Paulo Gomes de Oliveira, nº 116 - Esquina do Fórum.
A data para retirado dos caldos será em 28/06/2014, das 15:00 as 17:00h no endereço acima, o valor arrecadado será destinado aos projetos desenvolvidos com seus assistidos.
Telefone Contato: (14) 3731-7299 ou (14) 98831-1416.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073 - ORDEM N. 3576/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de requerida por, alegando em síntese que: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avença, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Houve aditamento à inicial com apresentação de nova planilha a qual elevou o valor do débito para R\$15.286,40. Nada mais. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP, Avare, 16 de abril de 2014.

REVISÃO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

AGENDA DA SEMANA

Dia 16 - segunda-feira - AREA 19:00h

a) zoneamento

b) transporte, mobilidade e segurança pública

Dia 16 - segunda-feira - SALA DE REUNIÕES CENTRO ADMINISTRATIVO 19:00h

a) agricultura/meio ambiente

Dia 18 - quarta-feira - AREA 19:00h

a) da educação, saúde, assistência e desenvolvimento social

Dia 18 - quarta-feira - INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO - UNIDADE AVARÉ 19:00h

a) da indústria e comércio/turismo

Secretaria do CMPD

DECRETOS



Decreto nº 3.905, de 10 de junho de 2014.

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 74.493, do projeto de desmembramento já aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, de nº 044/13, datado de 11 de novembro de 2013;

Decreta:-

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004, o Projeto de Desmembramento da área de 4.941,52 m2 da matrícula nº 74.493, conforme Memorial descritivo abaixo:

Inicia junto à divisa com a Rua Celso Contrucci Garcia e a do lote 13; deste ponto segue confrontando com os fundos dos lotes 13 e 14 no rumo SW32°06'35"NE percorrendo a distância de 21,21 metros; deste ponto deflete à direita e na confrontação com os lotes 15 ao 21 percorre a distância de 81,03 metros, no rumo NW78°00'SE; desse ponto deflete à direita e no rumo NE12°00'SW percorre a distância de 65,50 metros, na confrontação com a propriedade de Mathilde de Souza Tardivo (Gleba D); deste ponto deflete novamente à direita e segue no rumo SE81°35'36"NW onde percorre a distância de 24,00 metros, na confrontação com o lote 01; deste ponto deflete à esquerda e ainda na mesma confrontação segue no rumo NE12°00'SW, percorrendo a distância de 1,00 metro; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de SE81°35'36"NW, percorrendo a distância de 81,50 metros, confrontando com as propriedades da Motortec – Comércio de Bombas e Motores Elétricos Ltda, Ricardo Salles Construções Ltda, e os lotes 02, 03 e 04; deste ponto deflete à direita e passando a confrontar com o lote 09, segue no rumo SW11°17'49"NE, percorrendo a distância de 5,77 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo SW32°06'35"NE, percorrendo a distância de 35,85 metros, confrontando com os lotes 10, 11 e 12; deste ponto deflete à direita e confrontando com a Rua Celso Contrucci Garcia, segue com a distância de 18,09 metros; aí segue na mesma confrontação descrevendo uma curva à esquerda, de raio 23,00 metros e com seu desenvolvimento de 11,66 metros; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação com a distância de 45,86 metros; aí segue na mesma confrontação descrevendo uma curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 4,28 metros; onde segue na mesma confrontação e descrevendo uma curva à esquerda de raio 9,00 metros com seu desenvolvimento de 36,84 metros; deste ponto segue na mesma confrontação, descrevendo uma curva à direita e com seu desenvolvimento de 4,28 metros; onde segue em reta e na mesma confrontação com a distância de 50,04 metros; aí segue na mesma confrontação e descrevendo uma curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 3,79 metros; desse ponto segue em reta e ainda na mesma confrontação com a distância de 16,31 metros até o ponto que serviu de início da presente descrição, encerrando a área de **4.941,52 metros quadrados.**

SITUAÇÃO PROPOSTA

Lote A – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede 13,56 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote B, medindo 13,79 metros e defletindo à esquerda mais 12,09 metros; à esquerda com os Lotes 13 e 14, medindo 13,50 metros e 7,71 metros respectivamente; nos fundos confronta com os lotes 15 medindo 6,03 metros e com parte do Lote 16 medindo 4,09 metros, perfazendo uma área de **300,84 metros quadrados.**

Lote B – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede em reta 2,75 metros e 3,79 metros em curva de raio 9,00 metros e 8,64 metros em reta; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote C, medindo 26,48 metros; à esquerda com o Lote A, medindo 13,79 metros e defletindo à esquerda mais 12,09 metros; nos fundos confronta com partes dos lotes 16 e 17, medindo 8,41 metros e 1,48 metro respectivamente, perfazendo uma área de 300,35 metros quadrados.

Lote C – Fazendo frente para a Rua Celso Contrucci Garcia, onde mede 12,50 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote D, medindo 26,42 metros; à esquerda com o Lote B, medindo 26,48 metros; nos fundos confronta com partes dos lotes 17 e 18, medindo 11,02 metros e 1,48 metro respectivamente, perfazendo uma área de **330,63 metros quadrados.**



DECRETOS

DECRETO Nº 3907, DE 11 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.193.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	36	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	153	12.365.2008.1007.0000	AMPLI/REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	253.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
	167	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
	168	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	218	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	513	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	592	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	350.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
	1722	10.303.1006.2288.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 024	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	717	08.244.4016.2429.0000	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE		
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA		
	1042	20.606.6001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1343	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
	1458	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	58.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01	00
		01	TESOURO		
		450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO		
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
	1500	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS		

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.903, de 09 de junho de 2014.

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais durante a Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º O expediente na Administração Pública Municipal, durante a Copa do Mundo de Futebol 2014, nos dias em que houver jogo da seleção brasileira, encerrar-se-á às 14 horas.

§ 1º Não excedendo a seis horas a jornada diária de trabalho, o turno deverá ser contínuo, com intervalo de 15 (quinze) minutos;

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" aos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.891, de 23 de maio de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1616	17.512.5006.1114.0000	CONSTR.DE GALERIAS P/AGUAS PLUVIAIS	100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
154	12.365.2008.1008.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	-62.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCACAO INFANTIL					
157	12.365.2008.1136.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- EDUCAÇÃO	-110.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCACAO INFANTIL					
158	12.365.2008.1136.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- EDUCAÇÃO	-34.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCACAO INFANTIL					
164	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-45.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCACAO INFANTIL					
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
178	12.365.2008.1136.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- EDUCAÇÃO	-47.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCACAO INFANTIL					
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
213	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-350.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
414	10.301.1012.2542.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF	-90.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO					
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
469	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
511	10.302.1013.2372.0000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	-150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -					
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
596	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-200.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO					
600	10.303.1006.2288.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 024	FARMACIA POPULAR DO BRASIL					
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
720	08.244.4016.2429.0000	MANUT.DO CREAMS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC.	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 026	FNAS- FNAS-PFMC - PISO FIXO MED.COMPL.CRE					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1344	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-12.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1372	04.129.7001.2248.0000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL	-150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1388	28.843.9002.0006.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	-300.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO				
1460	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACION	-37.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO					
1462	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACION	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO					
1463	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACION	-3.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO					
1464	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACION	-8.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO					
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO				
1485	15.451.5003.2174.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-1.400.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS					
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1598	08.244.4010.1102.0000	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DO CRAS	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 11 de junho de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3.904, de 10 de junho de 2014.

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Avaré, a partir desta data, pelo falecimento da Srª **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, ex-vereadora, ocorrido hoje, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Avaré, em 10 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

Decreto nº 3.901, de 09 de junho de 2014.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 20 de junho de 2014.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 20 de junho, mantendo-se os serviços essenciais de saúde, creches e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto n.º 3.892, de 23 de maio de 2014.

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

(Organiza o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região - FUMBOAR.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta: -

Art. 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região – FUMBOAR, em conformidade com a Lei nº 28, de 25 de fevereiro de 1997 :-

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

Presidente;

1º Ten PM **FLÁVIO ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA**

Vice-Presidente;

ANA LUCIA DE SOUZA VILHENA FRAGOSO

Tesoureiro;

2º sarg PM **FABIANO CRIVELLI DE ÁVILA**

Assessor de Planejamento;

CLEBER ANTONELLO

Membro designado pela Câmara Municipal

CELSO TEIXEIRA

Membro designado pela comunidade

Cabo **PM ALEX SANDRO FERREIRA NEVES**

Membro designado pelo Corpo de Bombeiros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, em 23 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.906, de 11 de junho de 2014.

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais durante a abertura da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:-

Art. 1º - O horário de expediente na Administração Pública Municipal será encerrado às 15:00 horas no dia da abertura da Copa do Mundo da FIFA 2014, dia 12 de junho de 2014.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no “caput” aos serviços essenciais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de junho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

CULTURA

Encontro de Violeiros resgata música caipira

Todos os domingos, a partir das 16h, o Museu do Automóvel promove em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e o Clube da Viola e Sanfona o já tradicional Encontro de Violeiros.

Em ambiente animado, no bairro Brabância, o público pode assistir gratuitamente apresentações musicais de artistas e cultores das canções que fizeram história e integram o folclore caipira nacional.

No último domingo, 8 de junho, a jovem Jéssica com sua viola subiu ao palco e encantou o público presente com seu show instrumental. Ela é ex-integrante de uma orquestra de violeiros em São Paulo e está morando coma a família em Avaré.

Para quem quiser prestigiar o Encontro de Violeiros, o Museu do Automóvel fica na Rua Santos Dumont, 1.890, no bairro Brabância. A entrada é gratuita.



TORNEIO DE HANDEBOL

A Secretaria de Educação promoveu um campeonato de handebol envolvendo os alunos de 4ª e 5ª séries das escolas da rede municipal. A foto mostra a comemoração dos campeões da EMEB Prof. Ulisses Silvestre. Os jogos foram realizados entre os dias 2 a 11 de junho e a final foi disputada no Ginásio Kim Negrão. O torneio teve como objetivo fazer da prática do handebol um meio de interação e socialização dos estudantes.



Futebol Americano

Mustangs de Avaré pega o invicto Corinthians neste domingo

Domingo, dia 15, a partir da 10h, o campo do São Paulo recebe a partida de futebol americano entre a equipe da casa Avaré Mustangs contra o Corinthians. O jogo vale pela sexta e última rodada da fase de grupos da 3ª Super Copa São Paulo De Futebol Americano – Série A.

Sem nenhuma derrota até o momento na competição, o bi-campeão Corinthians pode perder a invencibilidade diante da renovada equipe avareense, que registrou vitórias nos últimos jogos em busca de classificação para os jogos finais da Super Copa. O duelo, apoiado pela Secretaria de Esportes, promete ser de muita força e garra.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO ACORDO/EME					
1	3	1	4	8	0

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DO EXÉRCITO POR INTERMÉDIO DA 2ª REGIÃO MILITAR E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP, OBJETIVANDO PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 02-003 (AVARÉ-SP).

1. DOS PARTÍCIPES E SEUS REPRESENTANTES

a. A UNIAO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 2ª REGIÃO MILITAR, com sede na Av Sargento Mario Kozel Filho nº 222, Bairro Ibirapuera, CEP 09005-403, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.452/0560-79, doravante denominada simplesmente 2ª RM, neste ato representado pelo seu Comandante - GENERAL DE DIVISÃO JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, brasileiro, portador da Carteira, Identidade Militar nº 026112151-1, CPF nº 453142027-34, residente e domiciliado a Av Sargento Mario Kozel Filho nº 222, CEP 09005-403, no uso das atribuições conferidas por subdelegação do COMANDO MILITAR DO SUDESTE de acordo com a Portaria nº 08-E1.7-Cmt Mil SE de 25 de julho de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007.

b. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP, com sede na cidade de Avaré, à Praça Juca Novais, nº 1169, CEP 18700900, Tel. (14) 3711-2500 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 466341680001-50, doravante denominada simplesmente 2ª PM, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, brasileiro, casado, exido, portador da Carteira de Identidade nº 7.695.523-0-SSP/SP e CPF nº 052.692.458-85, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP à Rua Mato Grosso nº 1682, CEP 18701-220, no uso das atribuições conferidas pela Lei 1.242, de 22 de setembro de 2009.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os partícipes resolvem firmar, de mútuo acordo, o presente "Acordo de Cooperação", sujeitando-se no que couber, às disposições contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Port Min nº 796, de 28 de dezembro de 2011 (Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Âmbito do Exército - IP 10-48), na Portaria 001-Cmt Ex. de 02 de janeiro de 2002 (Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar - R-138) e na Lei 1.242, de 22 de setembro de 2009, do Município de Avaré-SP.

3. DA FINALIDADE:

O presente "Acordo de Cooperação" tem por finalidade regular a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra no município de Avaré-SP, tomando por base o fundamento legal citado no Nr 2 acima e respeitando as cláusulas e condições que se seguem e através do desenvolvimento de atividades descritas no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente "Acordo de Cooperação" tem por objeto a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra no município de Avaré-SP, e estabelecer as responsabilidades dos partícipes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de esporte, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O Órgão Executor deste instrumento será o Comando da 2ª Região Militar que operacionalizará e gerenciará, dentro das respectivas competências, possibilidades e disponibilidades, por meio de diretrizes, programas, ordens de serviço e/ou outros instrumentos semelhantes, por meio da Seção de Serviço Militar Regional / Seção de Tiros de Guerra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Constituem obrigações do representante do Comando do Exército, respeitando a legislação vigente:

a. Cumprir sua finalidade institucional, seus objetivos, que tratam do desenvolvimento de ações voltadas à formação de reservistas do Exército, por meio do Tiro de Guerra 02-003 - Avaré.

b. Designar o(s) instrutor(es) necessário(s), em conformidade com o prescrito no Art 59 da Lei do Serviço Militar.

c. Fornecer armamento, munição, fardamento e outros materiais julgados necessários e indispensáveis à instrução do Tiro de Guerra.

d. Administrar o patrimônio de 844,50 metros quadrados, contendo residência do instrutor, sala de aula, secretaria, sala de relações públicas, sala e banheiro do instrutor, sala de meios, sala de despensa, sala de fardamento, banheiros dos atiradores, sala de armamento, corredor interno, guaritas, sala do zelador, corpo da guarda, corredor externo e mobiliários em geral.

e. Baixar diretrizes, programas, ordens de serviço e outros instrumentos semelhantes para o funcionamento do Tiro de Guerra.

f. Formar Atiradores Reservistas de 2ª Categoria aptos a desenvolverem tarefas limitadas, nos quadros de Defesa Territorial e Integrada e de Ação Comunitária e Defesa Civil.

g. Cumprir a Lei do Serviço Militar (Lei Nr 4.375, de 17 de agosto de 1964).

II - Constitui obrigações da Prefeitura Municipal de Avaré, respeitando a legislação vigente:

a. Elaborar os projetos de engenharia necessários a eventuais reformas (pintura, troca de telhado, troca de piso, manutenção da parte hidráulica/elétrica, serviços de alvenaria, marcenaria e seralheria, etc.) e/ou ampliações das instalações da sede do Tiro de Guerra e do seu polígono de tiro, de modo a satisfazer as exigências do planejamento militar, mediante aprovação e acompanhamento técnico da 2ª Região Militar, bem como as eventuais reformas e/ou ampliações no PMR (Próprio Municipal Residencial) para os Instrutores.

b. Arcar com o ônus do(s) aluguel(éis) de imóvel(éis) destinado(s) à(s) residência(s) do(s) instrutor(es), na forma da legislação municipal em vigor ou a designação de um PMR (Próprio Municipal Residencial), para o(s) mesmo(s), se houver. Ao proceder a locação, deverão ser considerados os princípios relativos à moradia e localização compatíveis com o cargo funcional de Instrutor(es) de Tiro de Guerra.

c. Mobiliário, equipar e manter em boas condições as instalações necessárias ao funcionamento do Tiro de Guerra (sede e polígono de tiro), e/ou que vierem a ser construídas.

d. Prover o Tiro de Guerra com material de consumo, expediente, mobiliário, de esportes e material de informática (computador, impressora e periféricos).

e. Custear despesas com o consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e tarifas postais, pertinentes às atividades de serviço, prevendo verba orçamentária própria para atender essa destinação.

f. Prover o Tiro de Guerra com linha telefônica própria, incluso o aparelho(s) telefônico(s), rede de transmissão de dados (servidor de internet), de uso ilimitado e com velocidade mínima de 2 (dois) mega.

g. Ceder servidores públicos municipais, sendo 01 (um) secretário(a) para realização de atividades operacionais e administrativas, por Turma de Instrução, e 01 (um) auxiliar de serviços gerais para a manutenção e limpeza das instalações do Tiro de Guerra. Arcando com as despesas dos encargos trabalhistas decorrentes de eventuais contratações.

h. Arcar com custeio das despesas destinadas a atender a participação do Tiro de Guerra em eventos militares em outros Municípios, que tenham como objetivo a integração com os demais Tiros de Guerra do Comando Militar do Sudeste, bem como as despesas de alimentação quando em exercício de campo ou realização de tiro real, dentro ou fora do município de Avaré. Deverá ser prevista no orçamento municipal verba própria para atender a esta atividade.

i. Providenciar para que os Instrutores e seus dependentes possam ter assistência médica-hospitalar e odontológica efetiva, quando não existir Organização Militar de Saúde na localidade, por meio dos serviços públicos de saúde disponibilizados pelo Município, e se for o caso, remoção para o Hospital Militar da Segunda Região Militar.

§ 1º - Nos casos em que os Atiradores necessitem de assistência médico-hospitalar, amparar-se através da Rede Municipal de Saúde.

j. Arcar com custeio das despesas provenientes de Inspeção de Saúde a/ser realizada nos efetivos matriculados e licenciados anualmente.

k. Prover a segurança das instalações do Tiro de Guerra, por meio da Guarda Civil Municipal ou outros funcionários da Prefeitura, no período compreendido entre 15 (quinze) dias antes do licenciamento dos Atiradores e 50 (cinquenta) dias após a matrícula da nova turma, no ano seguinte.

l. Fornecer e entregar o café da manhã para todos os Atiradores nos dias de instrução; e café, almoço e jantar para o pessoal escalado de serviço no Tiro de Guerra nos dias com e sem instrução.

m. Apoiar o Tiro de Guerra em combustível para ser utilizado em atividades de serviço, mediante requisição.

n. Arcar com custeio das despesas destinadas ao transporte, hospedagem e alimentação, quando for o caso, de (os) instrutor (es) em atividades de instrução, representação ou administrativas nos quais seja impositivo o deslocamento do(s) mesmo(s) para outros municípios.

o. Arcar com custeio das despesas destinadas a hospedagem e alimentação quando for o caso, de comitiva da 2ª RM, ou por ordem desta, em visita oficial ao Tiro de Guerra, quer seja para fins de atividades de inspeção da instrução ou inspeção administrativa envolvendo fiscalização da documentação orgânica e patrimonial da Prefeitura e/ou da União.

s. Deverá haver dotação de verba prevista no orçamento municipal, visando exclusivamente ao atendimento das obrigações acima descritas (b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, n, e o)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá a vigência de 5 (cinco) anos. Após o término da vigência, este instrumento deverá ser reavaliado, e caso as partes concordem, deve ser elaborado um novo Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, nem esse Instrumento envolve qualquer pagamento entre as partes, seja a que título for, de uma a outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Instrumento.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do cumprimento do objeto deste Instrumento serão custeadas por conta de cada partícipe, de acordo com as disponibilidades, quer no que se refira à intervenção de suas equipes técnicas, quer seja no uso de seus materiais e equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao Comando do Exército a autoridade normativa e coordenadora, por intermédio do Comando Militar do Sudeste, representado pelo Comandante da 2ª Região Militar, bem como o controle e a fiscalização do desenvolvimento do objeto deste acordo de cooperação, por intermédio da Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª RM e a Prefeitura Municipal de Avaré, sujeitando-se, no que couber, ao disposto neste Acordo de Cooperação e a legislação citada em seu item 2.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte deste Acordo de Cooperação, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados:

- Anexo I - Plano de Trabalho nº 01
- Anexo II - Lei Municipal nº 1.242, de 22 de setembro de 2009, do município de Avaré.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos em razão deste instrumento, remanescentes na data de término da vigência, bem como, em caso de suspensão ou extinção das atividades do Tiro de Guerra, após seu inventário, retornarão aos órgãos instituidores.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

As prorrogações, adições, prazos ou variações nas cláusulas e anexos deste Instrumento, que porventura sejam necessárias, serão formalizados, a qualquer tempo, mediante TERMOS ADITIVOS, os quais serão passados a fazer parte integrante do mesmo, vedada a alteração do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Instrumento original.

Parágrafo Único - Os termos aditivos devem ser encaminhados ao EME, para análise e emissão de parecer, via cadeia de comando, em até sessenta dias antes do encerramento do termo original.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

I - Fica estabelecido que o Comando da 2ª RM poderá suspender as atividades do Tiro de Guerra, obedecidos aos seguintes critérios:

- a. Não ter o Tiro de Guerra atingido o mínimo de 40 (quarenta) atiradores matriculados por Turma de Instrução;
- b. Falta de Instrutor (es);
- c. Deixar a Prefeitura Municipal de Avaré de cumprir o acordado no presente Acordo de Cooperação;
- d. Outros motivos que aconselhem o Comando do Exército/2ª RM.

II - Em caso de não funcionar por 02 (dois) anos consecutivos, o Tiro de Guerra poderá ser extinto, por ato do Comando do Exército/2ª RM.

III - A denúncia e a rescisão do presente Acordo poderão ser feitas a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, devendo a parte interessada comunicar a outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

IV - A denúncia deste Acordo pela Prefeitura Municipal de Avaré somente será efetivada após o término do Período de Instrução que estiver em curso, de forma a não prejudicar a prestação do Serviço Militar Obrigatório da Turma de Atiradores matriculada no ano da rescisão em questão.

V - Por ocasião da denúncia até o término do período de Instrução vigente, a Prefeitura Municipal de Avaré continuará a cumprir todas as obrigações previstas neste Acordo.

VI - Os encargos trabalhistas decorrentes de eventuais contratações não geram responsabilidades para a União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avaré providenciará, às suas expensas, a publicação em Diário Oficial da União, como condição de eficácia, o presente Acordo de Cooperação, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura (Parágrafo único do Art 61 da Lei nº 8.666 de 1993). Contendo os seguintes itens:

- Espécie e número;
- Nome dos participantes e signatários;
- Resumo do objeto;
- Prazo de vigência;
- Data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas administrativamente, é competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo-SP, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme. Os partícipes firmam o presente Acordo de Cooperação, em 4(quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

São Paulo-SP/Avaré/SP, de

Gen Div JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Comandante da 2ª Região Militar
CPF nº 453.140.207-34

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito de Avaré-SP
CPF nº 052.692.458-85

MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE - Ten Cel
Chefe da STG e EsiM/2ª RM
CPF nº 007.617.337-28

JOSE BASTOS CRUZ SOBRINHO
Secretário de Governo Prefeitura de Avaré
CPF nº 037.142.018-07

PLANO DE TRABALHO Nº 01 -
(Anexo ao Acordo de Cooperação - Prefeitura Municipal de Avaré/Comando do Exército).

1 - DADOS CADASTRAIS

a. Proponente		Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ		CNPJ: 46.634.168/0001-50
Endereço: Praça Juca Novais, nº 1.169, Centro.				
Cidade:	UF	CEP:	DDD/Telefone	E.A.
Avaré	SP	18700-900	(14) 3711-2500	ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Nome do Responsável: PAULO DIAS NOVAES FILHO		CPF: 052.692.458-85		
CI/Órgão Expedidor 7.695.523-0/SSP/SP	Cargo: Prefeito Municipal de Avaré			
Endereço do Proponente: Rua Mato Grosso, nº 1.682, Centro Avaré		CEP: 18.701-220		

b. Outro Partícipe:

Órgão/Entidade Proponente		COMANDO MILITAR DO SUDESTE		CNPJ: 00.394.452/0560-79
Endereço: Av Sargento Mario Kozel Filho nº 222, Bairro Ibirapuera, CEP 09005-403.				
Cidade:	UF	CEP:	DDD/Telefone	E.A.
São Paulo	SP	09005-403	(14) 3711-2500	ESFERA ADMINISTRATIVA FEDERAL
Nome do Responsável: JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS		CPF:453.140.207-34		
CI/Órgão Expedidor 026112151-1 - EB	Posto General de Divisão		Função Comandante da 2ª Região Militar	
Endereço do Proponente: Av Sargento Mario Kozel Filho nº 222 - Bairro Ibirapuera - São Paulo/SP.		CEP: 09005-403		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	Período de Execução
Manutenção e funcionamento do TG 02-003 (Avaré/SP), subordinada à 2ª Região Militar.	A partir da data de celebração da cooperação

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade regular a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra no município de Avaré. Os TG são Órgãos de Formação da Reserva que possibilitam a prestação do Serviço Militar Inicial no município Sede do TG, de modo a atender à instrução e ao mesmo tempo, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão. Contribuem para estimular a interiorização e a evitar o êxodo rural, além de serem pólos difusores da cidadania, do civismo e do patriotismo. Colaboram em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Especificação	Início	Término
1) Ceder prédio para o funcionamento do TG 02-003	1ª	Através de contrato de aluguel ou cessão de local.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
2) Ceder casa para moradia para os Instrutores do TG	1ª	Através de aquisição, transferência interna ou doação.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
3) Fornecer mobiliário básico	1ª	Através de proposta enviada à Câmara Municipal.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
4) Fornecer equipamentos de instrução	1ª	Através de proposta enviada à Câmara Municipal.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
5) Consignar verba no orçamento municipal 2014 para cobertura de despesas com instalação e funcionamento e manutenção do Tiro de Guerra.	2ª	Através de aquisição ou transferência interna.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
6) Fornecer e manter linha telefônica, com aparelho incluso e rede de transmissão de dados (servidor de internet)	2ª	Através de Ato do Executivo.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
7) Ceder servidor para Secretário o Tiro de Guerra e disponibilizar servidor para limpeza.	2ª	Através de Ato do Executivo.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
8) Custear as despesas de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e tarifas postais pertinentes às atividades de serviço.	2ª	Através de Ato do Executivo.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
9) Prover a alimentação do pessoal escalado para o serviço de Guarda do Tiro de Guerra.	2ª	Através de Ato do Executivo.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
10) Arcar com custeio das despesas destinadas ao transporte, hospedagem e alimentação, quando for o caso, de (os) instrutor (es) em atividades de instrução, representação ou administrativas nos quais seja impositivo o deslocamento do(s) mesmo(s) para outros municípios	3ª	Através de verbas específicas do orçamento municipal.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
11) Arcar com custeio das despesas destinadas a hospedagem e alimentação quando for o caso, de comitiva da 2ª RM, ou por ordem desta, em visita oficial ao Tiro de Guerra, quer seja para fins de atividades de instrução ou inspeção administrativa envolvendo visitas a documentação orgânica e patrimonial da Prefeitura e/ou da União.	3ª	Através de verbas específicas do orçamento municipal.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
12) Consignar nos orçamentos futuros, dotações de verbas específicas para o funcionamento e manutenção do TG 02-003.	3ª	Através de proposta anual enviada à Câmara Municipal.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.

Meta	Etapas	Especificação	Início	Término
1) Designar um Subtenente/Sargento por turma para a função de Instrutor do Tiro de Guerra.	1ª	Através de Portaria específica.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
2) Fornecer aos Tiro de Guerra, armamento, munição, fardamento e outros materiais julgados necessários e indispensáveis à instrução do Tiro de Guerra.	2ª	Através de transferência interna, por intermédio da Seção de Tiro de Guerra da 2ª RM.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
3) Baixar diretrizes, programas, ordens de serviço e outros instrumentos semelhantes para o funcionamento do Tiro de Guerra.	2ª	Através da Seção de Tiros de Guerra	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.
4) Designar um Subtenente/Sargento por turma para a função de Instrutor do Tiro de Guerra, em anos posteriores, depois de concluído o período de nomeação do cessante.	3ª	Através de Portaria específica, por dois anos, podendo ser reconduzido por mais 1(um) ano.	A partir da data de celebração da cooperação	Quando vigorar o acordo ou o aditivo.

Por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente Plano de Trabalho, em 4(quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

São Paulo-SP/Avaré/SP, 7 de março de 2014

Gen Div JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Comandante da 2ª Região Militar
CPF 453.140.207-34

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal de Avaré
CPF 052.692.458-85

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE - Ten Cel
CPF 007.617.337-28

JOSE BASTOS CRUZ SOBRINHO
CPF nº 037.142.018-07

CULTURA

Nas praças de Avaré a arte de Djanira

Exposição itinerante comemora os 100 anos da artista avareense

A Secretaria de Cultura da Estância Turística de Avaré reproduziu em painéis a vida e a obra da pintora avareense Djanira da Motta e Silva. A exposição itinerante de banners faz parte das comemorações dos 100 anos da artista plástica, uma mais importantes do país no século vinte.

A mostra foi aberta ao público na quarta-feira, das 9 às 16h na Praça da Independência (Largo do Mercado). Na sexta-feira, 13, a história da pintora ficou exposta no Largo Santa Cruz e no dia 23 estará no Largo São João. Em julho a exposição estará no 'Avaré Viva!' que será realizado no Jardim Brasil

A exposição itinerante

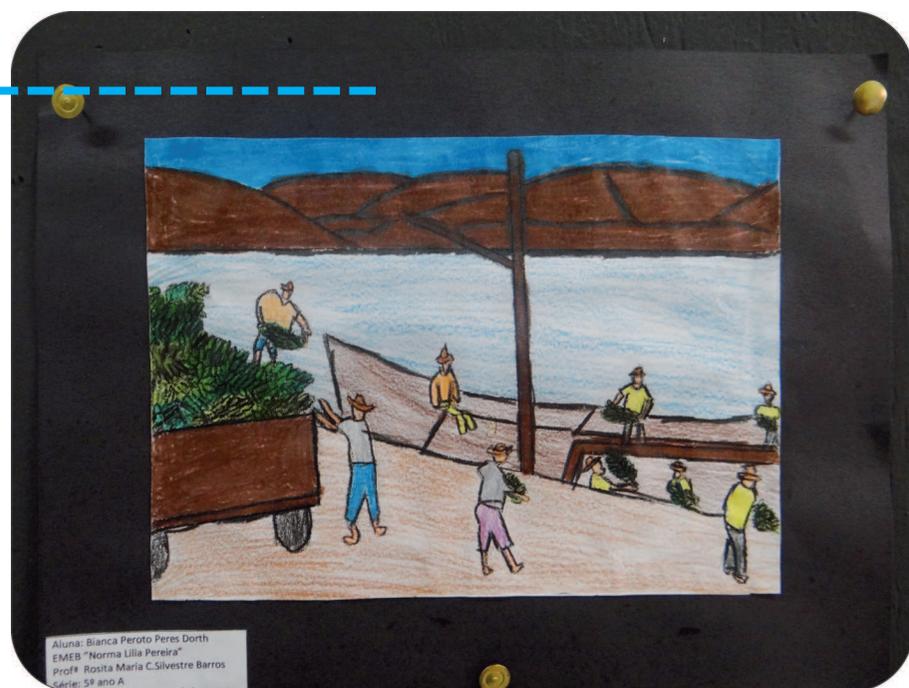
integra a VII Semana Djanira com a reprodução em 20 banners da sua biografia e obra. A proposta é mostrar à população os traços e as cores com que a artista avareense retratou aspectos sociais, culturais, folclóricos e religiosos do povo brasileiro.

Conhecendo Djanira

Anualmente realizado e fruto da parceria entre as Secretarias de Educação e Cultura o concurso de desenhos com releitura das obras da artista avareense foi novamente promovido com êxito. Painéis e cartazes decoraram as dependências das escolas e 20 alunos receberam premiações por seus trabalhos inspirados em Djanira.



A aluna Bianca Peroto Peres Dorth, do 5º ano A da EMEB Norma Lília Peireira recebe a premiação por seu desenho inspirado na tela "Embarque de Bananas", da pintora Djanira



Aluna: Bianca Peroto Peres Dorth
EMEB "Norma Lília Peireira"
Profª Rosita Maria C. Silvestre Barros
Série: 5º ano A